

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIX—12º DA REPUBLICA — N. 172

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 28 DE JUNHO DE 1900

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 3.692, que approva nova denominação da "S. Paulo Railway Light and Power Company, limited".

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Decreto de 20 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Expediente de 26 do corrente, das Directorias da Justiça e da Contabilidade—Expediente de 27 do corrente, da Directoria do Interior—Expediente da Directoria Geral de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Expediente de 26 do corrente da Directoria do Expediente do Theouro Federal—Recebedoria.

Ministerio da Marinha—Portarias de 26 e 27 do corrente.

Ministerio da Guerra—Portarias de 27 do corrente—Requerimento despachado.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Requerimentos despachados da Directoria de Contabilidade—Portarias e expediente de 27 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Portarias e expediente de 27 do corrente, da Directoria Geral de Obras e Viação — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

Secção JUDICIARIA—Sessões do Supremo Tribunal Federal.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal.

NOTICIARIO.

EDITAES E AVISOS.

SOCIEDADES ANONIMAS—Acta da Empresa Viação do Brazil—Relatorio da Companhia de Saneamento do Rio de Janeiro

PARTE COMMERCIAL.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 3.692—DE 25 DE JUNHO DE 1900

Approva a nova denominação de "The São Paulo Tramway Light and Power Company, limited" com que continúa a funcionar "The São Paulo Railway Light and Power Company, limited"

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a *The São Paulo Railway Light and Power Company, limited*, devidamente representada, decreta:

Artigo unico. Fica approvada a nova denominação de *The São Paulo Tramway Light and Power Company, limited*, com que continúa a funcionar na Republica a mesma companhia, nos termos do decreto n. 3.349, de 17 de julho de 1899.

Capital Federal, 25 de junho de 1900, 12º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Alfredo Maia.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decretos de 20 do corrente:

Foram concedidos privilegios de invenção, por 15 annos, reservando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade e utilidade quanto á novidade e utilidade da invenção, pelas patentes:

N. 3.119, a José Martins Gouvêa Villas Boas, brasileiro, xylographo, domiciliado

nesta Capital, por seus procuradores Jules Géraud, Leclerc & Comp., brasileiro, agentes de privilegios, nesta Capital Federal, para sua invenção de — Processo de preparação de papel para revelar provas photographicas, denominado Processo pigmento;

N. 3.1201, e pelos mesmos procuradores. a Alfred Manier, belga, engenheiro, domiciliados em Bruxellas, Belgica, para sua invenção de — Aperfeiçoamentos na fabricação de correntes ou cadeias;

N. 3121, a Henrique Bruggmann, alemão, commerciante, residente em Montevideo, Capital da Republica do Estado Oriental do Uruguay, para sua invenção de — Um serigóte destinado ao serviço de cavallaria militar ao qual denominou Serigóte militar.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Expediente de 26 de junho de 1900

Communicou-se ao juiz da 1ª pretoria, para os fins convenientes, que a rogatoria expedida ás justicas de Portugal para a citação de herdeiros de Francisco da Silva Ayrosa, a requerimento do inventariante Joaquim Alves Rodrigues Junior, acha-se no juizo da 4ª vara da comarca do Porto e aguarda que os interessados façam alli o necessario preparo.

— Concedeu-se ao tenente-coronel Severiano Pereira de Mello, commandante do 6º batalhão de infantaria da guarda nacional desta Capital, nos termos da ultima parte do art. 28 do decreto n. 1.354, de 6 de abril de 1854, cinco mezes de licença, para tratar de negocios de seu interesse, na Europa.— Remetteu-se a portaria á Recebedoria do Districto Federal.

— Devolveram-se, devidamente cumpridas, as seguintes cartas rogatorias:

Ao presidente do Estado de S. Paulo, a que acompanhou o officio de 7 de julho do anno passado, dirigida ás justicas de Portugal pelo juizo da direita da 2ª vara de orphãos da Capital daquele Estado, para venda em hasta publica de bens pertencentes ao espolio de Carlos Alberto de Faria;

Ao presidente do mesmo Estado, a que acompanhou o officio de 31 de março ultimo, expedida pelo juizo de direito da comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, ás justicas de Portugal, para citação de D. Antonia Maria Rodrigues;

Ao governador do Estado da Bahia, a que acompanhou o officio de 22 de dezembro do anno findo, expedido pelo juiz de direito da 2ª vara civil da Capital daquele Estado ás justicas de Portugal, a requerimento de D. Maria Carolina Serra de Miranda, para citação de D. Augusta Maria Corrêa e filhos.

— Foi nomeado o coronel Manoel Lopes de Figueiredo para o logar de segundo supplente do substituto do juiz federal na secção de Minas Geraes, por tempo de quatro annos, na forma da lei.

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 70\$, a Tolomei Benedetti & Comp., fornecimento de um lustre para a Escola de Bellas Artes;

De 300\$ mensaes, durante tres mezes, ao Dr. Aristides Pereira da Silva, medico interno da Casa de Detenção;

De 578\$, obras realizadas no palacio presidencial e no Archivo Publico;

De 720\$, ao Dr. Erico Marinho da Gama Coelho, lente cathedratico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, acrescimo de 10 % de seus vencimentos, no actual exercicio;

De 554\$ ao mesmo lente, acrescimos relativos a 1898 e 1899;

De 2.902\$035, fornecimentos ao Instituto dos Surdos-Mudos;

De 76.621\$530, fornecimentos feitos á Directoria de Saude Publica, em janeiro, fevereiro e março.

Expediente de 27 de junho de 1900

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizado brasileiro o subdito italiano José Colla, residente no Estado de S. Paulo.— Remetteu-se a portaria ao presidente do referido Estado.

— Accusou-se recebido o officio de Honorio Alonso Baptista Franco, de 22 de junho corrente, e agradeceu-se a communicação, que fez, de haver reassumido o exercicio do cargo de inspector da Alfandega do Rio de Janeiro.

Requerimento despachado

Ammirati Pasquali, solicitando naturalização.—Requeira por procurador.

Additamento ao expediente de 25 de junho de 1900

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se:

Ao Ministro das Relações Exteriores, recebidos os avisos ns. 53 e 54, de 19 do corrente;

Ao governador do Estado de Pernambuco, idem, n. 391, de 11 do corrente;

Ao ministro do Brazil em Lisboa e ao consul em Malta, idem, os officios de 2 do corrente e de 23 de maio ultimo.

Expediente de 26 de junho de 1900

Accusou-se:

Ao encarregado de negocios do Brazil em Londres, recebido o seu officio n. 23, de 10 do mez passado;

Ao presidente do Rio Grande do Sul, idem, n. 1.036, de 15 do corrente;

Ao Ministro das Relações Exteriores, idem, o aviso n. 55, de 19 do corrente.

— Communicou-se aos delegados sanitarios dos Estados de S. Paulo, Minas Geraes e Rio de Janeiro, de ordem superior, que não comparem ao Governo da União, mas sim ás autoridades locais, a defesa sanitaria terrestre dos Estados, salva a hypothese, que no caso não se verifica, da intervenção assignalada

na art. 5ª da Constituição Federal; que esta reforma geral está autorizada a manter o serviço que graciosamente instituiu na estrada da Estrada do Ferro Central, e não se julga obrigada a anulá-lo, e que os mesmos Drs. delegados contarão com o auxilio desta directoria para a realização dos accrescimos que entenderem precisos ao serviço installado e julgados indispensaveis á sufficiente defesa dos Estados, que representam, desde que os fizessem á custa dos cofres estaduais, sob sua responsabilidade.

—Remetteram-se:

— Ao director do Lazareto da Ilha Grande, diversos contas de fornecimentos feitos áquelle estabelecimento sanitario;

— Ao Ministro das Relações Exteriores, o laudo de exame de validade do Sr. João Pereira de Andrade;

— Ao chefe de policia, idem do Sr. José Luiz DeLuque.

— Solicitaram-se ao director geral da Contabilidade deste Ministerio providencias, para que, por conta do credito supplementar á verba—Socorros publicos—a que se refere o decreto n. 3.683, de 16 do corrente, seja posta á disposição do inspector de saúde do Rio Grande do Sul a quantia de 6:500\$, para o pagar ao pagamento com as despesas de installação de um lazareto provisório.

Requerimento: despachados

Antonio Mendes da Silva.—Sim.
Herculano José de Castro.—Idem.
Luiz Augusto de Carvalho.—Compareça nesta directoria.
Herculano José de Castro.—Sim.

POLICIA DO DISTRITO FEDERAL

Por portaria de 27 do corrente, foi nomeado o cidadão Herminio de Barros Falcão de Lacerda, para o cargo de 1º supplente da 2ª circumscripção suburbana.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Expediente de 26 de junho de 1900

Do Sr. director:

— Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 140—Communicando que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o secretario do Interior e Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em officio de 13 de maio ultimo, resolveu, por acto de 23 do corrente, autorizar aquella repartição a permittir o despacho, livre de direitos de consumo e expediente, nos termos dos arts. 2º, § 3º, e 5º, das Preliminares da Tarifa, dos objectos destinados ás vendas publicas do referido Estado.

— Ao inspector da Caixa de Amortização:

N. 42—Communicando-vos, para os devidos effectos, que á vista do que declarou o Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal, em officio de 5 do corrente, resolveu o Sr. ministro, por despacho de 20 do mesmo mez, autorizar-vos a providenciar para que as 40 acciones da divida publica, do valor nominal de 100\$ em 1ª, de propriedade de Luiz Leopoldo Gerin e de ns. 235.454, 259.374, 218.311, 178.333, 178.334, 76.150, 72.095, 61.742 a 61.748, 53.108, 35.202 a 35.204, 31.919, 31.620, 31.248 a 31.253, 16.291 a 16.293, 18.254 a 18.256, 3.298, 3.300, 3.381, 3.382 e 3.383 sejam transferidas para o nome do seu actual possuidor, o agente de leilões de Lacerda Manoel Luiz Carlos Guimarães, continuando as mesmas apolices caucionadas á Fazenda Federal, em garantia da fiança do referido agente de leilões.

— A delegacia fiscal no Pará:

N. 47—Remettendo o decreto de nomeação do thesoureiro da Alfandega daquelle Estado João Eutropio Fernandes Albuquerque.

— A Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 42—Remettendo o decreto de nomeação do thesoureiro-pagador daquelle delegacia, Luiz Gouveia da Cunha.

N. 43—Remettendo os titulos de nomeação de Joaquim Francisco dos Santos e Antonio Moreira da Costa, para fiscaes do imposto de consumo do sal, aquelle no municipio de Chaval e este no de Camocim, no dito Estado.

N. 44—Tendo sido, por despacho do Sr. Ministro, de 17 de janeiro de 1899, julgado improcedente o protesto de Saboya Albuquerque & Comp., cessionarios da Estrada de Ferro do Sobral, contra a concessão feita pela alfandega desse Estado a Manoel Pinto Soares Brandão, do aforamento do terreno de marinhas sito á margem esquerda do rio Camocim, e verificando-se que, no processo do alludido aforamento, transmittido com o vosso officio n. 10, de 17 de agosto daquelle anno, existe uma informação na qual o 3º escripturario addido Joaquim Fabricio de Barros afirma que o terreno em questão não é o mesmo a que se refere a reclamação dos cessionarios da Estrada de Ferro do Sobral, resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 14 de abril ultimo, que informeis a respeito; o que vos communico para os devidos effectos.

— A Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 17—Remettendo o titulo de nacionalização do hiato *Barroso* e recommendando, de ordem do Sr. Ministro, a cobrança do respectivo sello, na importancia de 20\$000.

— A Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 79—Declaro-vos, para que faças constar ao inspector da Alfandega desse Estado que, á vista das informações que vos foram prestadas por aquelle funcionario a proposito do requerimento encaminhado com o vosso officio n. 98, de 10 de setembro do anno passado, e no qual Antonio Wanderley Vieira da Cunha, actualmente ajudante do porteiro da dita alfandega, reclamava contra o acto do ajudante do administrador das Capatazias, que o dispensou do logar de auxiliar, que alli exercia, resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 24 de abril ultimo, recommendar-lhe que mande excluir do quadro o individuo de nome Firmo José de Barros, que, demittido por ter sido indigitado em processo crime como mandante da aggressão soffrida pelo então chefe de seccão Manoel Alves da Silva, alli foi readmittido em substituição do reclamante, contra determinação expressa daquelle inspector; bem assim chamar a attenção do mesmo para a conveniencia de reduzir o numero de trabalhadores das capatazias ao strictamente necessario, tendo em vista a idoneidade de cada um e as necessidades do serviço, o que não escapa ás attribuições da referida inspectoria, porquanto a facultade que tem o administrador das Capatazias, de admitir e demittir empregados que lhe são subordinados, não annulla a acção do inspector da alfandega, impedindo-o de providenciar para que sejam despedidos os que se tornarem suspeitos aos interesses do fisco ou inconvenientes á boa ordem e disciplina da repartição, bem como de tomar quaesquer outras medidas que julgar necessarias.

N. 80—Tendo o delegado fiscal nesse Estado, em officio n. 86, de 22 de agosto do anno proximo passado, communicado que, attendendo ao que lhe representou o agente encarregado da arrecadação do imposto do sal na ilha de Itamaracá, sobre a impossibilidade de ser alli exercida a fiscalização por um só funcionario mandara que assumisse o exercicio do cargo o fiscal que fôr exonerado em obediencia á ordem do inspector de Fazenda Manoel Alves da Silva, de 22 de maio daquelle anno, recommendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 1 do cor-

rente mez, que informeis sobre o assumpto, devendo ser declarada a data em que foi mandado reassumir o exercicio o referido fiscal. Junto vos remetto o respectivo processo.

— A Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 54—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso a que se refere o vosso officio n. 35, de 27 de dezembro do anno passado e interposto por Felipe José do Espirito Santo, do acto pelo qual a alfandega desse Estado lhe impoz a multa de 1:000\$000, por infracção do regulamento approved pelo decreto n. 2.774, de 29 de dezembro de 1897, resolveu, por despacho de 15 do corrente, conformando-se com o parecer emitido pelo conselho de Fazenda em sessão de 5 do mesmo mez, dar provimento ao recurso, á vista da deligencia do respectivo auto, que não declara si os phosphoros contidos nas caixinhas encontradas sem sello eram nacionaes ou estrangeiros e das allegações do recorrente, não refutadas pela repartição recorrida, de não ser elle negociante de phosphoros e haver comprado aquella mercadoria em pacotes, aos quaes se achava apposto o sello devido.

N. 55—Em resposta ao officio dessa delegacia, n. 31, de 11 de abril ultimo, com que encaminhastes o requerimento em que Joel & Comp. recorrendo do vosso acto, deixando de tomar conhecimento do recurso que intentaram contra a decisão pela qual a Alfandega desse Estado lhes indeferiu o pedido de indemnização da quantia de 624\$170, correspondente ao valor das barras de ferro que os recorrentes submeteram a despacho pela nota n. 834, de 8 de março de 1898, as quaes, por engano do conferente do despacho, foram ter á Alfandega de Aracaju e alli vendidas em hasta publica, declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, conformando-se com o parecer emitido pelo conselho de Fazenda, em sessão de 5 do corrente, resolveu, por despacho de 13 do mesmo mez, dar provimento ao dito recurso para o fim de mandar effectuar a indemnização a que tiverem direito os recorrentes e a restituição dos direitos pagos, em vista dos documentos existentes na alfandega, cobrando-se a importancia indemnizada dos empregados que deram causa ao extravio da mercadoria.

N. 56—Declarando que o Sr. Ministro, por despacho de 20 do corrente, resolveu approvar o acto de que trata o officio n. 53, de 2 do mesmo mez e pelo qual designou aquella delegacia o pharmaceutico Antonio José de Mattos Silva para exercer provisoriamente o cargo de fiscal dos impostos de consumo, na 2ª circumscripção do dito Estado.

— A Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 80—Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 20 do corrente, proferido de accordo com o parecer emitido pelo conselho de Fazenda em sessão de 12 do mesmo mez, resolveu dar provimento ao recurso encaminhado com o vosso officio n. 42, de 31 de março ultimo, e interposto por Luiz Bernhard, negociante estabelecido no municipio de Santa Cruz, nesse Estado, do acto dessa delegacia que confirmou a multa de 800\$, imposta ao recorrente pelo agente fiscal naquelle municipio, por infracção de regulamento n. 3.226, de 13 de março de 1899, visto ter havido preterição da formalidade essencial da apprehensão da mercadoria, conforme determina o art. 3º, e não satisfazer o auto de infracção a exigencia do art. 40 do citado regulamento n. 3.226.

N. 81—Em resposta ao vosso officio n. 44, de 31 de março ultimo, com que encaminhastes o recurso interposto por Carlos Barth do vosso acto, confirmatorio da decisão pela qual a agencia fiscal de Santa Cruz lhe impoz a multa de 800\$, por haver incorrido na dis-

posição do art. 36 do regulamento anexo ao decreto n. 3.226, de 13 de março de 1899, expondo á venda em seu estabelecimento commercial bebidas sem o competente sello, declaro-vos, para os devidos effeitos que, por despacho de 20 do corrente, proferido de accordo com o parecer emitido pelo conselho de Fazenda, em sessão de 12 do mesmo mez, resolveu o Sr. Ministro dar provimento ao dito recurso, por não se ter verificado a apprehensão de que trata o art. 38 do regulamento citado, nem terem sido satisfeitos no acto de infracção as exigencias do art. 40.

— A' Delegacia Fiscal em Goyaz:
N. 3—Comunicando que o Sr. Ministro, por despacho de 20 do corrente, resolveu indeferir o requerimento encaminhado com o officio n. 16, de 14 de maio anterior, e no qual o coronel Ignacio da Faria Albernaz pediu que o The.ouro Federal certificasse si foram pagas diversas letras saccadas por aquella delegacia contra o nosso Thesouro, em outubro de 1895 e a favor de outrem, visto não ter o requerente justificado o seu pedido.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

- Francisco Alves Machado.—Restituam-se 50\$000.
- José Maria Tavares.—Transfira-se.
- D. Julia dos Santos Marques.—Restituam-se 14\$000.
- Antonio Braz da Costa Soares.—Satisfaça a exigencia da sub-directoria.
- Emillo Franças.—Idem.
- Luiz A. Ferreira de Almeida.—Idem.
- Miguel Gonçalves Pimenta.—Mostre-se quite das multas impostas.
- Manoel da Rocha Figueiredo.—Satisfaça a exigencia da sub-directoria.
- Dias Junior & Comp.—Deferido, de accordo com o parecer.
- Santos & Antonarci.—Transfira-se.
- J. Martins da Silva.—Averbe-se a mudança.
- Carlos Augusto Pereira da Cunha e outro.—Transfira-se.
- Gonçalves Pereira & Comp.—Averbe-se a mudança.
- Armando Loeve.—Idem.
- Mala & Comp.—Transfira-se.
- João Moreira da Costa.—Pago o imposto de transmissão e a multa de 20\$, transfira-se.
- Constancia Ricardo de Macedo.—Paga a multa de 20\$, transfira-se.
- João Nunes Costa.—Sellado o documento e paga a multa de 20\$, transfira-se.
- Salvador Ferreira Fontes.—Paga a multa de 20\$, transfira-se.
- Antonio de Souza Nogueira.—Sellado o documento, transfira-se.
- Anna Pereira de Castro.—Transfira-se pagando a peticionaria o imposto de transmissão sobre a quantia de 130\$582 e a multa de 20\$000.
- Paulino Manoel Gomes.—Transfira-se.
- Vieira de Mattos & Irmão.—Idem.
- Rodrigo José de Abreu Guimarães.—Idem.
- Leocadia de Faria Leuzinger.—Idem.
- Dr. Augusto Olympio Viveiros de Castro.—Proceda-se á transferencia requerida.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 26 do corrente, foi nomeado o capitão-tenente Sebastião Guillobel para exercer o cargo de preparador do gabinete de physica e electricidade da Escola Naval.

Por outras de 27 do corrente:

Foi exonerado, a pedido, do commando do vapor de guerra *Carlos Gomes*, o capitão-tenente João Augusto dos Santos Porto e nomeado para substituí-lo o official de igual patente Francisco José Marques da Rocha:
Foi nomeado para commandar o aviso fluvial *Teffé*, o 1º tenente Antonio Candido Lessa.

Foram exonerados:

Do commando do aviso *Centauro*, o capitão-tenente Francisco José Marques da Rocha e nomeado para substituí-lo o official de igual patente João Adolpho dos Santos;
O 1º tenente Gentil Augusto de Paiva Meira do cargo de ajudante do corpo de aspirantes e guardas-marinha alumno da Escola Naval, sendo nomeado para exercer o mesmo cargo o 1º tenente Arthur Deocleciano de Oliveira;
O commissario de 3ª classe 1º tenente João José Rodrigues Corrêa do cargo de commissario da Escola Naval e nomeado para exercer o mesmo cargo o commissario de 2ª classe capitão-tenente João Carlos dos Reis.

Requerimentos despachados

João Bittencourt Sobrinho e Ricardo Bloemeyer.—Sellem os documentos.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 27 do corrente, foi dispensado o capitão do corpo do estado-maior do artilharia José Carlos Lamagnère Teixeira do lugar de ajudante da Colonia Militar do Chopim.

Requerimentos despachados

Major Manoel José de Souza e Amelia Luiza da Costa.—Pague-se.—A' Contadoria.
1º tenente André Trajano de Oliveira.—Passe-se titulo de divida.—A' Contadoria.
Luiz Jacome de Abreu e Souza.—Não ha credito para pagamento da impressão solicitada.
Maximo Francisco da Silva.—Aguarde o resultado da nova inspecção.
Coronel Joaquim de Salles Torres Homem.—Indeferido.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 25 de junho de 1900

D. Francisca Vieira Passos, pedindo os favores do montepio pelo fallecimento do seu marido Theodosio de Souza Passos Junior, contador da sub-administração dos Correios de Diamantina.—Apresente as certidões do nascimento de suas filhas Odilla e Ocarlina.
DD. Maria Aldina da Costa e suas filhas Aurelia Aldina da Costa e Jovina Aldina da Costa, fazendo identico pedido pelo fallecimento de seu marido e pai, Verissimo José da Costa, ex-interprete da extincta Inspectoria Geral das Terras e Colonização.—Apresentem nova certidão relativa ao pagamento das contribuições de junho de 1891 a junho de 1893, onde se menciona o ordenado que percibia o contribuinte, e façam reconhecer a firma da certidão de casamento.
D. Maria Lopes Sarmiento, fazendo identico pedido pelo fallecimento de seu marido Affonso Henrique José Sarmiento, sub-inspector do trafego da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Apresente certidão do nascimento de Isabel, extrahida do registro civil ou, na falta, justificação, e em original, as certidões de casamento e de obito, por não servirem as publicas-formas.
José Carvalho Junior, exonerado do cargo de ajudante do agente do Correio da Barra do Pirahy, pedindo para continuar como contribuinte do montepio.—Indeferido.

Directoria Geral da Industria

Por portarias de 27 do corrente:
Foram concedidos ao telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Tertuliano Souto de Bivar, 90 dias de licença, com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier;

Foi revogada a de 8 do corrente na parte que mandou addir á Administração dos Correios de S. Paulo o 3º official do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro Miguel Jacintho de Noronha Feital;

Foi mandado addir á Administração dos Correios de S. Paulo o praticante dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro Vasco de Carvalho Vieira.

Expediente de 27 de junho de 1900

Ao Ministerio da Guerra, declarando não haver inconveniente na dispensa dos destacamentos militares que se acham nas construções das linhas telegraphicas de Matto Grosso e Goyaz, devendo a retirada ser feita no prazo de 60 dias, para serem substituidos por jornaleiros civis.

— Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, transmittindo cópia de um telegramma do administrador dos Correios da Parahyba, sobre ameaças de desactos a agencia postal do Itubayana.

— Ao director geral da Repartição Geral dos Telegraphos, communicando haver sido declarado ao Ministerio da Guerra não haver inconveniente na retirada do pessoal militar que serve nas linhas telegraphicas de Matto Grosso e Goyaz.

— Ao secretario da Agricultura, Commercio e Obras Publicas do Estado de Minas Geraes foram prestados esclarecimentos relativos á restituição dos papéis referentes ás medições feitas pela Companhia Brasileira Torrens, no mesmo Estado.

— Ao director geral dos Telegraphos, mandando abrir concorrência para compra do ferro velho butido, pertencente a mesma repartição, existente no cas D-1 Vecchio.

— Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, enviando copia das informações prestadas pela Repartição dos Telegraphos sobre as linhas telegraphicas existentes no telhado da secretaria do mesmo ministerio.

Requerimento despachado

Dia 26 de junho de 1900

Directoria da Caixa Geral das Familias, por seu presidente Dr. Fernando Mendes de Almeida, pedindo reconsideração do acto da Directoria Geral dos Correios para lhe ser entregue a correspondencia dirigida áquella directoria, em vez de ser a que foi destituída.—A' vista das informações mantenho o despacho.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portarias de 27 do corrente foram prorogadas:

Por 90 dias, com vencimentos, na forma da lei, a licença em cujo gozo se acha o conductor de trem de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Horacio Eusebio dos Anjos, para tratar de sua saúde.

Por 30 dias, com vencimentos, na forma da lei, a licença em cujo gozo se acha o conductor de trem de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Alberto da Rocha Vianna, para tratar de sua saúde.

Por 30 dias, com vencimentos, na forma da lei, a licença em cujo gozo se acha o engenheiro residente da Estrada de Ferro Central do Brazil Childerico Paranhos Pederneiras, para tratar de sua saúde.

Expediente de 23 de junho de 1900

Autorizou-se ao inspector geral das Obras Publicas a designar um engenheiro para orçar as obras necessarias na Recebedoria desta Capital, para proporcionar ao thesoureiro um compartimento mais espçoso.

Ao Ministerio da Fazenda deu-se conhecimento dessa providencia.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Gabinete—Rio de Janeiro, 26 de junho de 1900.

Sr. Ministro de Estado da Guerra. Tenho a honra de apresentar-vos o Sr. tenente Odorico Gomes de Senna Braga, engenheiro militar, que esteve em serviço na 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, e da qual se desligou conforme me communica o director da dita estrada, em officio de hontem, cuja cópia incluo, pelas referencias honrosas que faz ao dito tenente Senna.

Saude e fraternidade.—*Alfredo Maia.*

Cópia do officio a que se refere o aviso *supra*

Estrada de Ferro Central do Brazil — Directoria — Rio de Janeiro, 25 de junho de 1900—N. 680.

Sr. Ministro e Secretario de Estado da Industria, Viação e Obras Publicas. — Desligando-se nesta data do serviço da 5ª divisão desta estrada o Sr. tenente Odorico Gomes de Senna Braga, engenheiro militar, é-me grato communicar-vos que esse engenheiro praticou com assiduidade não vulgar, acompanhando com interesse os trabalhos a cargo daquella directoria e revelando intelligencia cultivada e amor ao trabalho.

Saude e fraternidade.—O director, *Gustavo A. da Silveira.*

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portarias de 27 do corrente:

Foram exonerados os agentes do correio de Campo Bello de Rezende, Aristides da Silva Veiga e de Itatiaya, Pedro de Carvalho Lima;

Foram nomeados Francisco Leme de Silveira, agente do Correio de Campo Bello de Rezende e D. Emilia Caldeira Esteves da Costa, agente do Correio de Itatiaya.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

31ª SESSÃO EM 27 DE JUNHO DE 1900

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

Às 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros B. de Pereira Franco, Piza e Almeida, Macedo Soares, Pindahiba de Mattos, Bernardino Ferreira, H. do Espirito Santo, Americo Lobo, Lucio de Mendonça, Ribeiro de Almeida, João Pedro, Manoel Murтинho, André Cavalcanti e G. de Carvalho.

Deixou de comparecer o Sr. ministro João Barbalho com causa participada.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expeliente sobre a mesa.

Pelo Sr. presidente foi submettida a apreciação do tribunal, nos termos do regimento, a duvida que occorria sobre a distribuição e destino a dar-se à exposição que lá, apresentada pelos Estados de Santa Catharina e Paraná, pedindo para ser perante este tribunal assignado um compromisso de arbitramento para solução da questão de limites entre os mesmos Estados, sendo a decisão que for proferida pelo arbitro já escolhido pelos Estados homologada pelo Supremo Tribunal.

Foi resolvido, contra o voto do Sr. Americo Lobo, não ser o caso da competencia do Supremo Tribunal Federal.

O Sr. presidente leu um officio dirigido pela commissão glorificadora do marechal Floriano Peixoto, convidando o tribunal para a comemoração do dia 29 do corrente.

JULGAMENTOS

Habeas corpus

N. 1.388—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Manoel Murтинho; paciente, Ferdinando Barbosa.—Foi negada a ordem de *habeas-corpus*, contra o voto do Sr. Macedo Soares.

N. 1.390—Rio Grande do Sul—Relator, o Sr. G. de Carvalho; pacientes, José Sotero de Souza e outro.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.391—Minas Geraes—Relator, o Sr. B. de Pereira Franco; paciente, Albano Ribeiro de Miranda.—Não tomou-se conhecimento da petição, por não ser caso de *habeas-corpus*, unanimemente.

Appellação crime

N. 61—S. Paulo—Relator, o Sr. Macedo Soares; revisores, os Srs. Pindahiba de Mattos e Bernardino Ferreira; appellant, a Justiça; appellado, Albino José Bernardes Gomes.—Reformou-se a sentença para condemnar o réo appellado no grão médio do art. 241 do Código Penal, contra os votos dos Srs. Bernardino Ferreira, João Pedro e Americo Lobo, que condemnavam no grão minimo do mesmo artigo.

Homologação de sentença

N. 258—Capital Federal—Relator, o Sr. G. de Carvalho; revisores, os Srs. B. de Pereira Franco e Piza e Almeida; requerente, D. Ephigenia Luiza da Costa.—Tomando-se conhecimento do pedido, contra os votos dos Srs. Americo Lobo, H. do Espirito Santo e Macedo Soares, foi homologada a sentença estrangeira, unanimemente.

Conflictos de jurisdicção

N. 86—Ceará—Relator, o Sr. B. de Pereira Franco; revisores, os Srs. Piza e Almeida e Macedo Soares; sustentado por Antonio de Alencar Araripe e sua mulher, entre o juiz seccional do Ceará e o juiz da 2ª vara da Fortaleza, Capital do mesmo Estado.—Julgou-se improcedente o conflicto, por estar o leito sobre que versa em grão de execução e já firmada a competencia da justiça local para conhecer da questão, unanimemente.

N. 87—Ceará—Relator, o Sr. Piza e Almeida; revisores, os Srs. Macedo Soares e Pindahiba de Mattos; suscitado por Afranio de Alencar Benevides, entre o juiz seccional do Estado do Ceará e o juiz da 2ª vara da Fortaleza.—A mesma decisão da de n. 86.

Recurso extraordinario

N. 191 — S. Paulo—Relator, o Sr. João Pedro; revisores, os Srs. Manoel Murтинho e André Cavalcanti; recurrentes, os herdeiros da Condessa de Barros; recorrido, o Dr. Desiderio Stapler.—Como preliminar, não se tomou conhecimento do pedido por não ser caso de recurso extraordinario, unanimemente.

Não votaram os Srs. H. do Espirito Santo e Bernardino Ferreira por não se acharem presentes na occasião da votação.

PASSAGENS

Revisões crimes

N. 183—Ao Sr. Lucio de Mendonça.

N. 284—Ao Sr. André Cavalcanti.

N. 371—Ao Sr. Americo Lobo.

N. 465—Ao Sr. Piza e Almeida.

N. 466—Macedo Soares.

Homologação

N. 257—Ao Sr. Lucio de Mendonça

Appellações

N. 536—Ao Sr. Lucio de Mendonça.

N. 554—Ao Sr. André Cavalcanti.

COM DIA

Appellações crimes

N. 54 — Relator, o Sr. Lucio de Mendonça.

N. 58 — Relator, o Sr. André Cavalcanti.

Recurso extraordinario

N. 189 — Relator, o Sr. Lucio de Mendonça.

Revisão crime

N. 420 — Relator, o Sr. Americo Lobo.

Levantou-se a sessão às 1 1/2 horas da tarde.—O secretario, *João Pedreira do Couto Ferraz.*

Supremo Tribunal Militar

SESSÃO DE JUSTIÇA EM 23 DE MAIO DE 1900

Presidencia do Sr. ministro almirante Elias Barboza

Aos 23 dias do mez de maio de 1900, achando-se presentes os Srs. ministros: marechaes Rufino Galvão e Tude Neiva, almirante Coelho Neto, marechaes Vasques e Moura, Drs. Cardoso de Castro, Souza Carvalho e Acyndino de Magalhães, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente, que foi lançado no livro competente.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Dr. Cardoso de Castro: Ambrozio Trajano da Silva, soldado do 2º regimento de cavallaria e Florentino Francisco Leopoldino, soldado do 4º batalhão de artilharia de posição, ambos accusados de primeira deserção simples.—Foram confirmadas as sentenças dos conselhos de guerra, que condemnaram os réos a quatro mezes de prisão e mais castigos, referidos no art. 2º da «Primeira deserção simples», do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805, de harmonia com o art. 2º do Código Penal da Armada, ampliado ao exercito.

Antonio Torres do Nascimento, soldado do 5º batalhão de artilharia de posição, e Anselmo Jacintho Pereira, soldado do 3º batalhão da mesma arma, ambos accusados de deserção.—Foram convertidos os julgamentos em diligencia, afim de serem prestados esclarecimentos necessarios aos julgamentos dos réos.

Alfredo de Oliveira, soldado do 12º batalhão de infantaria, accusado de primeira deserção simples.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezes de prisão e mais castigos referidos no art. 1º da «Primeira deserção simples» do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805, combinado com o art. 2º do Código Penal da Armada ampliado ao exercito.

Florencio Anunias Dias, soldado do corpo de transporte, accusado de primeira deserção simples.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezes de prisão com trabalho, como incurso no art. 117 do Código Penal da Armada, para condemnal-o a igual tempo de prisão e mais castigos referidos no art. 1º da «Primeira deserção simples» do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805.

Emilio Eustaquio, soldado do 23º batalhão de infantaria, accusado de primeira deserção aggravada.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a oito mezes de prisão e mais castigos referidos no art. 2º da «Primeira deserção simples», de harmonia com o artigo unico das «Deserções aggravadas por circunstancias» tudo do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805.

Caetano de Almeida, soldado do 2º regimento de artilharia de campanha, accusado de primeira deserção aggravada.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a quatro annos de prisão e mais castigos, para condemnal-o a um anno de igual prisão, como incurso no art. 1º da «Primeira deserção simples» de harmonia com o artigo unico das «Deserções aggravadas por circunstancias», tudo do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805, combinado com o art. 2º do Código Penal da Armada, ampliado ao Exercito.

NOTICIÁRIO

Amaro Fortunato Ribeiro, soldado do 4º regimento de cavallaria, accusado de segunda deserção aggravada.— Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a dous annos de prisão e mais castigos, para condemnal-o a quatro annos de igual prisão, como incurso no art. 1º da «Segunda deserção simples» de harmonia com o artigo unico das «Deserções aggravadas por circumstancias», tudo do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805 combinado com o art. 2º do Código Penal da Armada, ampliado no Exercito.

Luiz Cunha Filho, marinheiro nacional, accusado de deserção.—O tribunal absolveu o réo da accusação que lhe foi intentada, porquanto, tratando-se da hypothese do n. 3 do art. 117 do Código Penal da Armada, o termo de deserção foi organizado no quarto dia de ausencia do réo, do seu corpo, quando, de accordo com a jurisprudencia deste tribunal o prazo de ausencia para constituir-se o dito crime é, na hypothese alludida, de oito dias, o mesmo dos ns. 1 e 2 do artigo citado. Foi recommendado como instrucção que, para a verificação e qualificação da deserção no tocante aos prazos para a constituição deste crime, em observancia dos arts. 163 e 170 do Regulamento Processual Militar, tenham-se em vista os casos em especie dos arts. 117 e 118 do Código Penal citado. E assim, nos casos dos ns. 1, 2, 3 e 7 do art. 117 serão organizadas as peças iniciais do processo allí indicadas, seguindo-se o termo que serve de base ao conselho de guerra depois de oito dias; nos casos nos ns. 4, 6, 8 e no do art. 118, depois de 24 horas; no caso do n. 5 do mesmo art. 117, depois de seis mezes.

Braz Bispo de Menezes, soldado do 9º regimento de cavallaria, accusado de segunda deserção simples.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a dous annos de prisão e mais castigos, referidos no art. 1º da «Segunda deserção simples» do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805, de harmonia com o art. 2º do Código Penal da Armada, ampliado ao exercito.

Manoel Francisco Baracho, guardião extranumerario da armada nacional, accusado de insubordinação.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que absolveu o réo da accusação que lhe foi intentada.

— Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho: José Alves Machado, soldado do 10º batalhão de infantaria, accusado de insubordinação.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a dous annos de prisão com trabalho, como incurso nos arts. 94 e 97 do Código Penal Militar, para condemnal-o a um anno de igual prisão, gráo maximo do referido art. 97, por concorrer a circumstancia aggravante do art. 333, § 15 do citado codigo, contra os votos dos Srs. ministros Rufino Galvão, que opinou para que fosse applicada a média da pena do art. 97 e Tude Neiva, que assignou-se vencido, por ter votado pela média da pena do dito art. 97, por considerar em favor do réo a attenuante do art. 37, § 9º do codigo supracitado.

João Manoel, soldado do 4º regimento de artilharia de campanha, accusado de 3ª deserção simples.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis annos de prisão com trabalho, para condemnal-o a dous annos de prisão e mais castigos, referidos no art. 1º da «Segunda deserção simples» do titulo 4º da Ordenança, de 9 de abril de 1805, por não ter ficado provada, uma das anteriores deserções que lhe são attribuidas, contra os votos dos Srs. ministros Souza Carvalho, que assignou-se vencido, e Acyndino de Magalhães, que confirmou a sentença do conselho de guerra.

Joaquim Caetano, soldado do 22º batalhão de infantaria, accusado de 1ª deserção simples.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezes

de prisão e mais castigos, referidos no art. 1º da «Primeira deserção simples» do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805.

Pelo Sr. ministro Dr. Acyndino de Magalhães :

João Luiz da Matta, alferes do 21º batalhão de infantaria, accusado de abuso de autoridade.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que absolveu o réo, para condemnal-o a sete mezes de prisão simples, como incurso no art. 114, combinado com o art. 43 do Código Penal da Armada, concorrendo a attenuante do art. 37, § 7º, do mesmo codigo.

Roberto José Cardoso, soldado do 3º regimento de artilharia de campanha e Raul José Fontes de Carvalho, soldado do 6º batalhão de artilharia de posição, este accusado de segunda deserção simples e aquelle de terceira.—Foram reformadas as sentenças dos conselhos de guerra que condemnaram os réos, o primeiro, a doze annos de prisão com trabalhos e o segundo, a dous annos de prisão e mais castigos, para condemnal-os a seis annos de prisão com trabalho e consequente expulsão do serviço do exercito, gráo maximo do art. 117 do Código Penal da Armada, combinado com os arts. 49, 33, §§ 20 e 2º, letra b, do referido codigo.

Sebastião José Balbino, soldado do 5º regimento de artilharia de campanha, accusado de primeira deserção simples.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a quatro mezes de prisão e mais castigos referidos no art. 2º da «Primeira deserção simples» do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805.

Raphael Sanches Martins, soldado do 3º batalhão de artilharia de posição, accusado de terceira deserção simples.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis annos de prisão com trabalho, não como incurso na Ordenança de 9 de abril de 1805 e sim no gráo maximo do art. 117 do codigo penal da armada, concorrendo a aggravante do art. 33 § 20 do mesmo codigo.

Sebastião Rodrigues de Castro, soldado da Brigada Policial da Capital Federal, accusado de deserção simples.—Foi confirmada a sentença do conselho criminal que condemnou o réo a dous mezes de prisão, como incurso no gráo minimo do art. 288 do regulamento n. 10.222, de 5 de abril de 1889.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 26 de junho de 1900..... 3.830:536\$614

Idem do dia 27 :

Em papel... 184:589\$742
Em ouro.... 27:674\$598
212:264\$340

4.042:800\$954

Em igual periodo de 1899... 4.749:976\$680

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 26 de junho de 1900..... 1.727:288\$018
Idem do dia 27..... 81:672\$314

1.808:960\$332

Em igual periodo de 1899... 1.367:828\$734

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 27 de junho de 1900..... 10:364\$822
Idem do dia 1 a 27..... 157:165\$336

Em igual periodo de 1899... 589:549\$876

Tribunal de Contas—Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 26 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

Avisos:
N. 1.310, de 16 do corrente, pagamento de 480\$500 ao pessoal empregado na reparação e conservação do edificio da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores.

N. 1.320, de 16 do corrente, pagamento de 2:083\$330 á Companhia Lloyd Brasileiro, da subvencão que lhe compete pela viagem da linha do Espirito Santo;

N. 1.321, de 16 do corrente, pagamento de 9:000\$ á mesma, da subvencão que lhe compete pela viagem da linha intermediaria;

N. 1.307, da mesma data, idem de 4:135\$950, a diversos, de fornecimentos á Repartição dos Correios, no mez de abril ultimo;

N. 1.322, de 16 do corrente, pagamento de 12:150\$ á Companhia Lloyd Brasileiro, da subvencão que lhe compete pela viagem da linha do Norte;

N. 1.323, de 16 do corrente, pagamento de 9:000\$ á mesma, da viagem da linha intermediaria;

N. 1.324, de 16 do corrente, pagamento de 12:150\$ á mesma, da subvencão que lhe compete pela viagem da linha do Norte;

N. 1.332, de 18 do corrente, pagamento de 674\$900 á mesma, de passagens concedidas a immigrantes em janeiro do corrente anno;

N. 1.308, de 16 do corrente, idem de 206\$430 a diversos, de material fornecido á Repartição dos Telegraphos, no mez de março ultimo.

N. 1.334, de 18 do corrente, idem de 477\$600 a Gonçalves, Castro & Comp., de fornecimentos á Hospedaria de Imigrantes da ilha das Flores, no mez de abril ultimo;

N. 1.372, de 22 do corrente, idem de 235\$750, da folha do pessoal extraordinario empregado nas obras do muramento do Jardim Botânico, do mez de maio ultimo;

N. 1.347, de 19 do corrente, idem de 237\$900 a Arthur Kistermann Ferreira, interprete da Hospedaria de Imigrantes da ilha das Flores, do transporte de immigrantes, nos mezes de janeiro a abril do corrente anno;

N. 1.350, da mesma data, idem de 59\$140 a Pereira Reis & Comp., de fornecimento á Hospedaria de Imigrantes da ilha das Flores, no mez de abril ultimo;

N. 1.373, de 22 do corrente, idem de 1:507\$200 a diversos, de fornecimentos, em abril ultimo, ao Jardim Botânico;

N. 1.325, de 16 do corrente, idem de 12:150\$ á Companhia Lloyd Brasileiro, da subvencão que lhe compete pela viagem da linha do Norte, affectuada pelo paquete *Olanda*, no mez de abril ultimo;

N. 1.328, de 16 do corrente, idem de 4:500\$ á mesma companhia, pela viagem na linha do sul pelo paquete *Aymoré*, no mesmo mez;

N. 1.333, de 18 do corrente, idem de 506\$ a Cesar de Brito, de fornecimentos á Hospedaria de Imigrantes da ilha das Flores, no mez de maio ultimo;

N. 1.329, da mesma data, idem de 4:500\$ á Companhia Lloyd Brasileiro, pela terceira viagem na linha do Sul, no mez de fevereiro ultimo;

N. 1.319, de 16 do corrente, idem de 22:500\$ á mesma, pela viagem na linha de Matto Grosso pelo paquete *Diamantino*, no mez de fevereiro ultimo;

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:
N. 1.349, de 21 do corrente, pagamento de 20\$ á menor Estephania, pelo serviço de extracção de cedulas no Tribunal do Jury, durante o mez de maio ultimo;

N. 1.350, de 21 do corrente, idem de 145\$500 a Leuzinger & Comp., de fornecimentos, durante o 2º trimestre do corrente anno, ao escriptorio das obras deste ministerio.

— Ministerio da Fazenda:

Exercicios findos:

Requerimentos:

De Veitas & Comp., pagamento de 40\$500, de fornecimentos a Casa da Moeda, em 1897;

De Rodrigo Navarro de Andrade, idem de 21\$920, de etapas vencidas em 1894;

De Manoel Pereira da Silva Leal, idem de 33\$333, de montepio que deixou de receber no mez de dezembro de 1899;

Do capitão-tenente Mario Vieira Cortez, idem de 1:018\$999, de vencimentos de campanha, referentes ao anno de 1893;

De Carlos Fernandes & Comp., idem de 526\$342, de fornecimentos ao Ministerio da Guerra em 1893;

De A. Muker, idem de 123\$400, de restituição de direitos;

De Amelia Victorina da Fonseca, idem de 100\$, de montepio relativo aos mezes de janeiro a dezembro de 1897;

De João Pinto de Oliveira, idem de 102\$447, de peças de fardamento que deixou de receber no anno de 1895;

De João Camillo da Silva Sincas, idem de 687\$522, de vencimentos relativos ao anno de 1896;

De Norberto José Pinto, idem de 328\$680, de vencimentos relativos aos annos de 1892 a 1897;

De D. Maria Catharina C. de Albuquerque, idem de 346\$332, de meio soldo no periodo de 15 de agosto de 1894 a 31 de dezembro de 1895;

De D. Leonor Gambôa de Barros Torreão, idem de 262\$500, de montepio no periodo de 1 de dezembro de 1895 a 31 de dezembro de 1897;

De Ovidio dos Santos, idem de 1:475\$, de vencimentos de juiz substituto no Estado do Espirito Santo, relativo ao exercicio de 1897;

De Borlido Moniz & Comp., idem de 30\$, de fornecimentos ao Ministerio da Marinha, em 1895;

De D. Julieta da Cunha Meirelles, idem de 786\$114, de montepio, no periodo de 9 de novembro de 1894 a 31 de dezembro de 1897;

De Callet Antonio da Fonseca, idem de 280\$300, de fornecimentos ao Ministerio da Guerra, no anno de 1897.

— Ministerio da Marinha—Avisos.

N. 918, de 22 do corrente, pagamento de 7:872\$200, a Vicente da Cunha Guimarães, de fornecimentos feitos ao Commissariado Geral da Armada;

N. 914, de 21 do corrente, pagamento de 26:975\$ a Franklin Alvares, pelo fornecimento de oleo mineral a Directoria de Phareos da Repartição da Carta Maritima.

— Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 288, de 18 do corrente, pagamento de 985\$800 a Alaphilippe Cathiard, de fornecimento de calçado á Escola Militar do Brazil;

N. 361, de 19 do corrente, pagamento de 14:153\$150, a diversos, de fornecimentos feitos á Intendencia Geral da Guerra;

N. 355, de 16 do corrente, idem de 250\$ a Alfredo Ferreira da Gama Carvalho, do aluguel do predio á rua Silveira Martins n. 70, occupado pela guarda do palacio da presidencia da Republica, relativo ao mez de maio ultimo;

N. 347, de 14 do corrente, idem da quantia de 19:121\$836 á Societè Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de gaz fornecido á diversas repartições deste Ministerio e de obras realizadas no corrente exercicio.

Escola de minas de Ouro Preto—Resultado do concurso de admissão ao 1º anno do curso especial. Foram habilitados e na seguinte ordem de merecimento:

- 1º, José Pires do Rio.
- 2º, Mario de Faria Bello.
- 3º, Messias Teixeira Lopes.
- 4º, Mario Lobo Leite Pereira.
- 5º, Albano de Azavedo Souza.
- 6º, Mario Gambara.
- 7º, Manoel Felipe Galvão.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Elbe*, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8.

Pelo *Mandós*, para Lazareto e portos do norte, por Victoria, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8.

Pelo *Brazil*, para Bahia, S. Vicente e Glasgow, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 6.

Pelo *Babitonga*, para Ilha Grande, Lazareto e Santos, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo até ás 3, objectos para registrar até á 1.

Nota— Permutação de fundos com Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

Santa Casa da Misericordia—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, da Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi no dia 24 do corrente o seguinte:

	NACIONALES	ESTRANGEROS	TOTAL
Existiam.....	674	843	1.517
Entraram.....	17	18	35
Sahiram.....	12	10	22
Falleceram.....	2	6	8
Existem.....	677	845	1.522

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 164 consultantes para os quaes se aviaram 212 receitas.

— E no dia 25:

	NACIONALES	ESTRANGEROS	TOTAL
Existiam.....	677	845	1.522
Entraram.....	17	20	37
Sahiram.....	17	22	39
Falleceram.....	7	7	14
Existem.....	670	836	1.505

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 292 consultantes, para os quaes se aviaram 598 receitas. Fizeram-se 45 extracções de dentes.

Obituario —Sepultaram-se no dia 26 do corrente 44 pessoas, fallecidas de:

Febres amarella.....	2
Peste bubonica.....	1
Variola.....	2
Outras causas.....	39
—	44
Nacionais.....	29
Estrangeiros.....	15
—	44
Do sexo masculino.....	25
Do sexo feminino.....	19
—	44
Maiores de 12 annos.....	21
Menores de 12 annos.....	23
—	44
Indigentes.....	8

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorologico da Estação Central no Morro de Santo Antonio—Dia 26 de junho de 1900 (terça-feira):

HORAS	BAROMETRO A O°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO DO VENTO	ESTADO DA ATMOSPHERA	ESPECIE DE NUVENS	QUANTIDADE DE NUVENS
	m/m	0	m/m	%				
3 a.....	760.29	19.0	14.75	90.0	WNW	—	—	—
6 a.....	759.92	18.4	14.47	92.0	WSW	Encoberto	..	10
9 a.....	760.45	18.7	14.84	92.0	NNW	Idem	..	10
1/2 d.....	759.94	21.0	15.60	84.3	NNE	Idem	..	10
3 p.....	759.28	21.2	15.32	82.0	N	Incerto	..	10
6 p.....	759.81	20.5	14.96	83.0	SSW	Idem	KC. SK	5
9 p.....	760.42	19.6	15.18	89.5	SSW	Bom	..	0
1/2 n.....	760.66	18.0	14.47	89.0	W	—	—	—

Temperatura maxima exposta.....	20.9
» » á sombra.....	21.0
» » minima.....	17.9
Evaporação em 24 horas á sombra.....	1m/m,5
Chuva em 24 horas.....	—
Duração do brilho solar.....	0h.00

DIA 26 DE JUNHO DE 1900

Observações a 0 h. m. Greenwich feitas pelos capitães dos portos (9h. 07 m. s. m. da Capital)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉU	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOS- PHERICO NA VEZERA
Belém.....	Quasi limpo	Muito bom	—	ESE	Fraco	—	Bom
S. Luiz.....	Meio encoberto	Incerto	—	NE	Bafagem	Chão	Incerto
Parnahyba.....	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue alto	ENE	Fraco	—	Claro
Fortaleza.....	Quasi limpo	Muito claro	—	E	Aragem	Chão	Bom
Natal.....	Quasi limpo	Muito bom	—	SSE	Fraco	Chão	Bom
Parahyba.....	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro baixo	SSE	?	—	Encoberto
Recife.....	Meio encoberto	Incerto	Nevoeiro tenue	SW	Fraco	Peq. vagas	Encoberto
Maceió.....	Quasi limpo	Claro	—	SE	Muito fraco	—	Variavel
Aracajú.....	Quasi limpo	Muito claro	—	SE	Fraco	Tranquillo	Bom
Bahia.....	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue baixo	ENE	Bafagem	Espelhado	Bom
Victoria.....	Limpo	Variavel	—	S	Fraco	Peq. vagas	Claro
Santos.....	Encoberto	Encoberto	Chuviscos	N	Aragem	—	Variavel
Paranaguá.....	Encoberto	Encoberto	Chuva	E	Bafagem	—	Variavel
Florianopolis.....	Quasi limpo	Claro	—	—	Calma	—	Bom
Rio Grande.....	Meio encoberto	—	—	WNW	Fraco	Chão	—

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

Serão chamados quinta-feira, 28 do corrente, ás 10 horas:

EXAME PRATICO

1ª serie odontologica—Histologia

- José Silvino Espindola.
- Manoel Meira Vasconcellos.
- Pedro Aurelio Vaz de Mello.
- Antenor Pereira Reis.
- João Fernandes Pontes.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, 27 de junho de 1900.— O secretario, Dr. E. de Menezes.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

INSCRIPÇÃO PARA O CONCURSO AO LOGAR DE PREPARADOR DA CADEIRA DE HISTOLOGIA

De ordem do Sr. director, Dr. Albino Rodrigues de Alvarenga, faz-se publico que a inscripção para o concurso ao logar de preparador da cadeira de histologia, estará aberta nesta secretaria até o dia 4 de julho proximo, em que será encerrada, ás 2 horas da tarde. No acto da inscripção cada candidato deverá apresentar á directoria da faculdade folha corrida no logar de seu domicilio, afim de provar que está no gozo de seus direitos civis e politicos, seu diploma ou publica fórmula do mesmo, justificando a impossibilidade da apresentação do original e quaesquer outros documentos que julgar convenientes, como sejam titulos de habilitação, ou provas de serviços prestados á sciencia e ao Estado. O concurso constará de tres provas, escripta, pratica e oral, e, na fórmula do art. 82 do Código do Ensino Superior, o candidato que, mesmo por motivo de molestia, retirar-se de qualquer das provas começadas, ou não completar o tempo marcado para prova oral, ficará excluido do concurso. A inscripção poderá ser feita por procuração, si o candidato tiver justo impedimento.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, 26 de junho de 1900.— O secretario, Dr. Eugenio de E. S. de Menezes.

Directoria Geral de Saude Publica

Pela Directoria Geral de Saude Publica se avisa aos interessades que, de accordo com o decreto municipal n. 672, de 9 de maio de 1899, está prohibida a exploração de hortas e capinzaes nas freguezias urbanas, exceptuadas as da Gavea e Engenho Novo.

No dia 1 de julho proximo começará a destruição dessas hortas e capinzaes.

Rio de Janeiro, Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 20 de junho de 1900. — O secretario, Dr. Luiz Antonio da Silva Santos.

Casa de Correção da Capital Federal

PROPOSTAS PARA FORNECIMENTOS

De ordem do cidadão director, faz publico que, não tendo sido contractado hoje os fornecimentos de lenha em feixes, farinha de trigo e materia prima para as diversas officinas, de novo serão recebidas propostas no

dia 2 de julho proximo futuro, a 1 hora da tarde para esses fornecimentos.

Nesta casa se prestará informações a respeito, durante as horas do expediente.

Casa de Correção da Capital Federal, 26 de junho de 1900. — Gabriel Getulio Regueira.

Freguezia de Sant'Anna

QUALIFICAÇÃO DE GUARDAS NACIONAES

O conselho de qualificação de guardas nacionaes na parochia de Sant'Anna, desta Capital Federal, na fórmula da lei, faz publico que terminou os seus trabalhos, tendo qualificados guardas nacionaes os cidadãos abaixo designados.

E para sciencia dos interessados e inteiro cumprimento da lei, faz publicar o presente edital, que vae feito por mim, secretario do conselho, tenente João José de Bittencourt, e assignado pelos membros do mesmo conselho.

Capital Federal, 19 de junho de 1900.— Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz da 8ª Pretoria.— Tenente-coronel, Paulino José Soares Ribeiro, presidente do conselho.— Capitão, Raul Augusto de Pinho.— Tenente, João José de Bittencourt, secretario. Armando José dos Santos. Antonio Gomes de Alencar. Antonio Gerin.

- Antonio Silveira Tavares.
- Antonio da Costa.
- Antonio José Rodrigues.
- Antonio Victor Ferrera.
- Antonio Agostinho de Sá.
- Antonio Martins Pinheiro.
- Antonio dos Santos Guimarães.
- Antonio Joaquim Dourado.
- Antonio Luiz da Costa.
- Antonio Cyriaco Guimarães de Souza.
- Antonio Francisco da Rocha.
- Antonio de Medeiros.
- Antonio Pereira Linhares.
- Antonio da Silva Germano.
- Antonio Ribeiro da Silva.
- Antonio de Souza Monteiro.
- Antonio de Andrade Monteiro.
- Antonio Pereira Campos.
- Antonio Maria Maciel.
- Antonio Martins de Azevedo.
- Antonio Rosa Dias.
- Antonio Corrêa de Sá.
- Antonio Goulart Pinto.
- Antonio Ignacio Terra.
- Antonio Baptista da Rosa.
- Antonio Isidro da Cruz Barreto.
- Antonio Fernandes Teixeira.
- Antonio Fernandes Ferreira.
- Antonio Soares Dias.
- Antonio Gonçalves Eurico Junior.
- Antonio de Mattos.
- Antonio Lopes de Mello.
- Antonio Felismino de Oliveira.
- Antonio Rodrigues Borges.
- Antonio Duarte da Silva.
- Antonio Cardoso da Rocha.
- Antonio Luiz da Franca.
- Antonio Vargas da Silveira.
- Antonio Pereira Barbosa.
- Antonio Luiz Ribeiro.
- Antonio Pereira da Silva Paranhos Filho.
- Antonio Diniz de Souza Marques.
- Antonio Duarte Baptista.
- Antonio Maximo Almeida Junior.
- Antonio de Souza Marques.
- Antonio Goubat Coutinho.
- Antonio Candido Abraham.
- Antonio José dos Reis.
- Antonio Francisco das Chagas.
- Antonio Felipe dos Santos.
- Antonio Florindo Moreira.
- Antonio José Pinheiro.
- Antonio Pereira Guimarães.
- Antonio Hygino de Oliveira.
- Antonio Borges do Couto.
- Antonio Cardoso Guimarães.
- Antonio Francisco da Costa.
- Antonio Gomes da Silva.
- Antonio Machado Lourenço.
- Antonio Paulino Soares.

Antonio Manoel Leitão.
 Antonio Daniel de Freitas.
 Antonio Marques dos Santos.
 Antonio Clemente.
 Antonio Firmino da Costa.
 Antonio Marinho.
 Antonio Pires dos Santos.
 Antonio Gomes Gouvêa.
 Antonio José Barreto.
 Antonio da Motta.
 Antonio Maia.
 Antonio da Rocha.
 Antonio Joaquim Alves.
 Antonio do Oliveira.
 Antonio Pinto Cardoso.
 Antonio Alves Nogueira.
 Antonio Luiz Ferreira.
 Antonio de Queiroz.
 Antonio de Souza.
 Antonio da Fonseca.
 Antonio de Almeida e Silva.
 Antonio Maria Vianna.
 Antonio Rivas.
 Antonio Domingos Caseiro.
 Antonio de Mello.
 Antonio Gomes Mendes.
 Antonio Martins.
 Antonio Barrozo.
 Antonio Julio Martins.
 Antonio Julio.
 Antonio Siqueira.
 Antonio Ferreira.
 Antonio Moreira.
 Antonio Corrêa Bittencourt.
 Antonio Gonçalves Dias.
 Antonio Felipe.
 Antonio Monteiro Canario.
 Antonio Francisco Lobo Guimarães.
 Antonio Alves Braga.
 Antonio José da Silva.
 Antonio Pedro de Oliveira.
 Antonio Fernandes de Oliveira.
 Antonio Alves de Oliveira.
 Antonio Guarany.
 Antonio Maria Baptista.
 Antonio Gonçalves.
 Antonio Francisco Marques.
 Antonio Marques Vieira.
 Antonio da Cruz.
 Antonio Castro.
 Antonio Ramão.
 Antonio Pedro Celestino.
 Antonio Corrêa Louzada.
 Antonio Joaquim Peixoto.
 Antonio José da Cunha.
 Antonio Vieira Granjo.
 Antonio Nogueira de Castro.
 Antonio de Oliveira.
 Antonio J. Ribeiro da Silva.
 Antonio de Souza Amaro.
 Antonio José de Oliveira.
 Antonio Julio dos Santos.
 Antonio Soares Leite.
 Antonio Gonçalves de Moura.
 Antonio Rodrigues do Amorim.
 Antonio Manoel Pereira dos Santos.
 Antonio Francisco Barbosa.
 Antonio Pereira.
 Antonio Pedro.
 Antonio Francisco dos Santos.
 Antonio de Grucio.
 Antonio Moreno.
 Antonio Avilla.
 Antonio José Lopes.
 Antonio Jacintho Machado Junior.
 Antonio Pacheco do Amaral.
 Antonio de Oliveira.
 Antonio Manoel Gomes.
 Antonio Pinto de Castro.
 Antonio Magalhães Alves.
 Antonio Francisco Pereira.
 Antonio Baptista de Souza.
 Antonio Teixeira Alves.
 Antonio Cardoso David.
 Antonio Vieira dos Santos.
 Antonio da Silveira Pires.
 Antonio Pires Gonçalves.
 Antonio Gonçalves Coimbra.
 Antonio José de Mello.
 Antonio Joaquim da Silva.
 Antonio Guedes.
 Antonio de Oliveira Ermida.

Antonio Pinto de Barros.
 Antonio de Campos.
 Antonio da Costa Pinto.
 Antonio Dias do Val.
 Antonio Pedro de Almeida.
 Antonio Gonçalves Lucas.
 Antonio José de Souza.
 Antonio Bruno.
 Antonio Fernandes.
 Antonio Manoel de Medeiros.
 Antonio Joaquim da Bosas.
 Antonio Gonçalves.
 Antonio Martins Bastos.
 Antonio da Costa Mello.
 Antonio Cidantino.
 Antonio Panoggio.
 Agostinho Ferreira de Abreu.
 Alexandre Ramos Monteiro.
 Augusto Alves Pereira.
 Arthur Alves Pinto.
 André Ferreira Baptista.
 Arthur Napoleão da Silva.
 Alvaro Alves da Costa.
 Afonso Caetano dos Santos.
 Alexandre Manoel Henrique.
 Aprigio José dos Reis.
 Augusto José Fernandes.
 Arnolpho Justino Moreira.
 Alfredo Domingos Pinto.
 Alvaro Albano Prudente.
 Alexandre Xavier Saldanha.
 Arthur Ribeiro Torres.
 Arthur Schffer.
 Alvirio de Souza Moreira.
 Arthur Faustino de Barros.
 Ayres Rodrigues da Costa Lobo.
 Adrião Ferreira Pacheco.
 Alfredo Pereira de Faria.
 Alfredo Alves.
 Alfredo Feliciano da Paz.
 Altino José Ribeiro.
 Albino Ferreira da Rocha.
 Annibal João de Andrade.
 Annibal Javilla.
 Alfredo Maia da Silva Torres.
 Alfredo Torres Rodrigues.
 Arthur de Castro Pereira.
 Afonso Gomes de Freitas.
 Albino Ribeiro Morias.
 Arthur Ribeiro Silveiras.
 Aristides José da Costa.
 Alfredo Rodrigues da Costa.
 Alfredo Theodoro da Fonseca.
 Alfredo Rodrigues de Souza.
 Amancio da Silva Amaral.
 Agostinho Thomaz.
 Archanjo de Azevedo Junior.
 Appolinario Herculano Chaves.
 Americo Saraphim da Cruz.
 Alfredo Fagundes Thomaz.
 Amaro da Gama Machado.
 Arthur Neves Thorim.
 Alfredo Mendes.
 Alberto Pinto Rodrigues.
 Augusto Carlos Robillard.
 Alexandre Leite Chaves de Mello.
 Adelino do Almeida Cruz.
 Alvaro Julio da Silva Rocha.
 Alvaro Cláudio de Aquino.
 Arthur Ignacio de Carvalho.
 Alfredo Antonio Soares.
 Alfredo de Mattos Fontes.
 Angelo de Oliveira Miranda.
 Alfredo Luiz da Fonseca.
 Alberto Luiz Leão Rabaiale.
 Alexandre Alves do Azevedo Avidez.
 Alberto Balthazar de Barros Lisboa.
 Angenor Pereira de Sant'Anna.
 Arthur Pinto Monteiro.
 Alberto da Silva Barreiros.
 Alvaro Alves da Silva Pinto.
 Alfredo Fernandes de Freitas.
 Arthur José Rodrigues Guimarães.
 Arthur Joaquim Barreto.
 Adolpho Machado Coelho.
 Abilio Góes.
 Alfredo Luiz de Oliveira Gonçalves.
 Argemiro Teixeira da Silva Netto.
 Augusto da Silva Primeiro.
 Agostinho Ferreira de Castro.
 Alexandre Ignacio Valentim.
 Augusto Henriquo de Almeida Junior.

Alfredo da Silva Guimarães.
 André Gomes Carneiro Pinto.
 Afonso Gonçalves Amaro.
 Augusto Machado da Silva.
 Alfredo José Coelho.
 Augusto Marques Loureiro.
 Arlindo Francisco Teixeira.
 Americo de Araujo Silva.
 Augusto João Barrozo.
 Arthur Gomes Lobão.
 Adão José Milly.
 Alfredo Augusto Falcão.
 Alberto Clemente de Brito.
 Alfredo Antonio de Oliveira.
 Alcibiades da Conceição.
 Appolinario Martins Leite.
 Adão José Guimarães.
 Alfredo Augusto Ribeiro.
 Argemiro de Azevedo.
 Alberto Olympio de Azevedo.
 Angenor Augusto Barreto.
 Argemiro da Costa Silva.
 Appolinario Figueira.
 Alfredo Theodoro Pinto.
 Americo Ferreira de Almeida.
 Augusto da Silva Lessa.
 Amancio Barbosa.
 Arthur Francisco Xavier.
 Augusto Teixeira de Carvalho.
 Alfredo Costa Pereira Villas Bôas.
 Angelo dos Santos Lima.
 Afonso dos Santos Vianna.
 Agostinho Pereira Henrique.
 Abilio Judéa Rodrigues.
 Augusto Santos Pereira.
 Angenor Fonseca Silveira.
 Augusto João de Souza.
 Alfredo Costa Mattos.
 Alfredo Salustiano dos Santos Costa.
 Arthur Maximiano da Silva.
 Alvaro de Almeida Santos.
 Alcibiades Paula Reis de Castro.
 Arsenio do Sacramento Silva.
 Adolpho Mendes da Rocha.
 Arthur da Silva Braga.
 Arthur dos Santos.
 Arthur Fernandes da Silva.
 André de Souza.
 Arthur Guimarães.
 Aniceto da Costa.
 Albino de Aquino.
 Adelino Guedes Lomba.
 Alipio Guedes Lomba.
 Alvaro Joaquim Teixeira Lage.
 Augusto Mattos.
 Aurelio de Albuquerque.
 Adriano da Gama.
 Alberto A. Fontoura.
 Avelino Pereira.
 André Baptista.
 Amancio da Silva.
 Alfredo Alves de Almeida.
 Alvaro da Costa.
 Alvaro Martins de Carvalho.
 Atanazio Antonio Ferreira.
 Albino Monteiro Reis.
 Annibal da Fonseca.
 Alberto Ivo.
 Achilles Ribeiro dos Santos.
 Ataliba Silveira.
 Augusto José da Cruz.
 Agostinho Diniz.
 Agostinho Teixeira de Lima.
 Adelino da Rocha.
 Adelino Fernandes de Mattos.
 Augusto Adolpho.
 Albino de Jesus.
 Aurelio M. Silva.
 Alfredo Nascimento.
 Ayres Farinha.
 Astolpho Maia.
 Alberto da Silva.
 Arthur Nogueira de Sá.
 Alfredo Luiz Teixeira.
 Alcibiades João Braga.
 Alfredo Corrêa.
 Anacleto Machado.
 Aujeto Maigini Rostim Junior.
 Ananias Pereira.
 Adão da Silva.
 Americo Augusto Gonçalves.
 Angelo Bernardo Rodrigues.

Angelo Lopes Fernandes.
 Avelino Moraes Siqueira.
 Arthur Rodrigues Durães.
 Albino Alves.
 Augusto Cezar de Moraes.
 Americo José Fernandes.
 Adelino Domingos Patricio.
 Alfredo Ferreira Goudiu.
 Alfredo Neves.
 Alfredo de Souza.
 Alfredo da Silva.
 Albino de Souza Paschoal.
 Alfredo da Rocha.
 Avelino dos Anjos.
 Alfredo Antonio da Silva.
 Augusto Pinto Corrêa.
 Avelino Paiva.
 Alberto Pereira Gomes.
 Augusto de Oliveira.
 Alexandre Teixeira da Silva Freitas.
 Arthur Pereira Guimarães.
 Augusto José dos Santos Mello.
 Arthur João Alves.
 Arthur Pedro da Costa.
 Arthur Jorge de Souza Machado.
 Alberto Lisboa.
 Augusto José de Almeida.
 Amadeu Mendes de Castro.
 Aurelio Maia da Silva.
 Avelino Alves da Cunha.
 Adelino dos Santos.
 Augusto de Oliveira Castro Vianna.
 Alvaro Miguel de Brito.
 Alvaro Martins de Oliveira.
 Alfredo Luiz Pereira da Silva.
 Affonso Bernardo da Costa.
 Antonio Marques de Azevedo.
 Antonio Marinho da Costa.
 Antonio José Lopes.
 Antonio Rozendo dos Santos.
 Antonio José Ribeiro Braga.
 Alfredo Ferreira.
 Alexandre Teixeira da Silva Freitas.
 Antenor Joaquim Barreto.
 Bento da Cruz Passos.
 Bento Antonio Gonçalves.
 Bento José Monteiro.
 Bernardo José de Araujo.
 Bernardo Coelho da Silva.
 Belisario José Pecanha.
 Belarmino dos Santos.
 Benedicto Vieira Domingues.
 Benedicto da Rocha Leite.
 Benedicto Antonio do Prado.
 Benedicto da Costa Teixeira.
 Bento Francisco da Motta.
 Bento Carvalho da Costa.
 Bento de Carvalho Souza Junior.
 Remvindo José de Sant'Anna.
 Belarmino José de Araujo.
 Bernardino Antonio de Oliveira.
 Bento Pinto Teixeira.
 Bernardo Raposa.
 Bazilio Fernandes da Cunha.
 Bernadino Gonçalves de Abreu.
 Brandão da Silva.
 Bernardino José da Costa.
 Bernardino José João.
 Bernardino de Souza.
 Bernardo Ramos.
 Bernardino José Fernandes.
 Benedicto da Conceição.
 Balbino dos Santos.
 Benevenuto José Pacheco.
 Benedicto Francisco de Souza.
 Benjamin Marques de Oliveira.
 Bernardino Ferreira da Silva.
 Boaventura Francisco Corrêa.
 Bernardino Antonio Vieira.
 Benedicto Vaz de Almeida.
 Balbino Dias Coelho.
 Benjamin Laureto.
 Claudio Mendes Barbosa.
 Candido de Oliveira.
 Cypriano José Rodrigues.
 Chrystiano Moreira Ramos.
 Claudiano Casemiro da Silva.
 Cornelio Querino de Oliveira.
 Glemente Alves Cardoso.
 Custodio Claudio da Silva.
 Carlos Gomes de Andrade.
 Caetano Urto.

Carlos Domingos Gerasso.
 Carlos de Almeida Pinto.
 Custodio Alves.
 Claudio Rodrigues Ferreira.
 Cassiano Jaques de Campos.
 Constancio Corrêa.
 Cypriano José Rodrigues.
 Cypriano José dos Santos.
 Casemiro Soutelinho.
 Cypriano Neves.
 Camillo José da Cruz.
 Castilho de Lima.
 Cicero Dias Torres.
 Constantino Fernandes.
 Candido José Fernandes.
 Custodio José Nunes.
 Caetano Baptista.
 Camillo Teixeira.
 Carlos Pinto Coelho.
 Carlos Jordão.
 Clementino Antonio Vieira.
 Cypriano Ferreira.
 Carlos Ferreira.
 Ceslau Luiz da Silva.
 Candido Dias da Silva.
 Carlos Ramalho Machado.
 Claudio Rodrigues de Figueiredo.
 Camillo Francisco Marques.
 Christovão J. Moraes Pinto.
 Carlos Dias Medronho.
 Cesar José da Silva.
 Clarindo Pinto da Costa.
 Candido Ribeiro Nunes.
 Carlos Ferreira Monteiro.
 Constancio de Almeida.
 Camillo Moreira Dias.
 Camillo Machado Pacheco.
 Cesar da Silva Santos.
 Candido José Goulart.
 Carlos Dias Costa.
 Clemente Corrêa Saldanha.
 Custodio Pinto Vinagre.
 Calixto Gaudencio Felipe de Carvalho.
 Cyriaco Manoel da Luz.
 Cesar Henrique dos Santos.
 Casemiro Hengerino Souza Gaia.
 Camillo Castor.
 Cornelio Jacques da Silva.
 Carlos de Oliveira Santos.
 Carlos Augusto Duarte.
 Carlos Barreto de Almeida.
 Carlos Leal da Rosa.
 Carlos Ferreira de Freitas.
 Carlos Gomes de Oliveira Silva Junior.
 Candido Ferreira da Paixão.
 Candido Moreira de Lima.
 Candido Coutinho de Sá.
 Candido Antonio de Carvalho.
 Candido Gonçalves dos Santos.
 Cypriano Rodrigues de Santa Rosa.
 Celestino José de Sant'Anna.
 Camillo Tavares de Souza.
 Camillo José da Silva.
 Clementino de Oliveira.
 Caetano José de Freitas.
 Cyrilo Mariano.
 Candido Manoel Rodrigues.
 Caetano Gonçalves.
 Chrispiniano Gomes dos Santos.
 Candido Francisco do Livramento.
 Cosme Beniche Coutinho.
 Casemiro Bernardo da Fonseca.
 Domingos Alonso de Souza.
 Domingos Vicente Malta.
 Domingos José da Silva.
 Decio da Silva Paranhos.
 Diamantino Maciel da Silva.
 Dario Gomes da Costa Porto.
 Demetrio Frederico de Castro.
 Domingos José Militão.
 Domingos Soares Ribeiro.
 Demetrio Pinto.
 Diogenes de Souza.
 Dias de Mattos Barreto.
 Dionysio Ferreira de Souza.
 David Salto Junior.
 Daniel Ribeiro Gomes.
 Domingos Gomes Monteiro.
 Domingos Felipe da Silva.
 David Ribeiro Guimarães.
 Domingos Gristindo.
 Domingos Lopes dos Santos.

Domingos José Ferreira.
 Domingos Monte.
 Dionysio Fernandes.
 Domingos Basilio Rainho.
 Domingos Peixoto.
 David José de Oliveira.
 Damião Antonio.
 Dionysio José Machado.
 Domingos José Carneiro.
 Daniel Antonio da Silva.
 Domingos Moreira da Cunha.
 Dermeval Pereira.
 Damião Cardoso Pimentel.
 Domingos Vieira de Carvalho.
 Domingos Pereira Vianna.
 Domingos Dias.
 Diogo Garcia.
 Damião José do Patrocínio.
 Domingos Jorge.
 Dionysio Francisco.
 Domingos Antonio dos Santos.
 Domingos Alves de Oliveira.
 Domingos Gomes de Oliveira.
 Domingos Vinha.
 Domingos Carvalho.
 Domingos Fernandes de Oliveira.
 Domingos Esteves Soares.
 Domingos José de Oliveira.
 Egidio Laurindio Dias.
 Elisiario José de Brito.
 Epiphania Vieira Borges.
 Eduardo Augusto Ferreira Martins.
 Eduardo Lopes Nogueira.
 Edilio José da Rosa.
 Euzebio de Andrade.
 Eduardo Alberto da Silveira Borges.
 Eustachio Ribeiro de Brito.
 Eugenio Venerato de Sant'Anna.
 Euphrosino Joaquim de Almeida.
 Estevão Mangabeira dos Santos.
 Ernesto Galdino Torres.
 Elias Manoel Romão da Silva.
 Eugenio Alves Cabral.
 Estevão Joaquim da Silveira.
 Ernesto Agosto Corrêa.
 Eduardo Antonio Fernandes.
 Eduardo Candido da Rocha.
 Elmano Muniz da Rosa.
 Ernesto Souza Monteiro.
 Eleuterio Augusto dos Santos.
 Eduardo Augusto Teixeira.
 Torquato Nunes de Souza.
 Esau José da Costa.
 Elias de Andrade.
 Emigdio Mariano do Espirito Santo.
 Eugenio Pinto de Cerqueira.
 Ernesto Augusto de Lima Guimarães.
 Emilio José da Rocha.
 Emilio Fontes Portugal.
 Emigdio Borges Cabral.
 Ernesto Dias da Costa.
 Eurico Silvestre de Campos.
 Eugenio Paes.
 Ernesto Leopoldo Marques.
 Eduardo Bento Moreira.
 Ezequiel Francisco Moreira.
 Esteves José dos Santos.
 Eugenio Cock.
 Emilio de Barros.
 Elias de Brito.
 Eliziario Rangel.
 Ernesto Alves de Oliveira.
 Ernesto Rodrigues de Oliveira.
 Eugenio Servulo.
 Ezequiel Pinto.
 Elias da Silva Coelho.
 Euzebio da Costa.
 Eloy Alcides de Queiroz Pires.
 Evaristo Alves.
 Ernesto Teixeira Fernandes.
 Eduardo Martins da Silva.
 Ernesto Mendes.
 Eduardo Pinto Rodrigues.
 Elias Gonçalves de Freitas.
 Eurico Alves Baptista.
 Elias Antonio Genosso.
 Felipe Pereira Torres.
 Francisco da Silva Soares.
 Francisco Figueiredo Lima.
 Francisco Vieira.
 Francisco Mancel Fernandes.
 Francisco Ferreira Alves.

Francisco Andrade.
Francisco Felipe Gonçalves.
Francisco Ricardo de Souza.
Francisco de Carvalho.
Francisco Felix de Souza.
Francisco José Alves.
Francisco Augusto.
Francisco dos Santos.
Francisco Fernandes.
Francisco Antonio dos Santos.
Francisco Nozes.
Florentino Lago.
Francisco Gonçalves Amaro.
Francisco Coelho de Mello.
Francelino Augusto do Nascimento.
Francisco Coelho de Mello.
Francisco Araujo.
Francisco Ribeiro de Magalhães Coelho.
Francisco do Nascimento.
Francisco Hypolyto de Oliveira.
Francisco José Ribeiro.
Francisco Jorge Rocha.
Francisco de Almeida Amado.
Francisco Moura Gonçalves.
Francisco Girondelo.
Francisco de Almeida.
Francisco Joasi.
Francisco Baptista Antunes.
Francisco da Costa.
Francisco Gandra.
Francisco Cruz.
Francisco Luiz.
Feliciano Candido de Araujo.
Felippe Pellani.
Francisco Caldas.
Francisco Trestal.
Francisco Alves Barbosa.
Francisco Villar Martins.
Fernando Anastacio Porto.
Fernando Francisco da Silva Junior.
Francisco Antonio Garcia.
Francisco de Freitas.
Francisco Ferreira Coelho.
Francisco Calvo.
Francisco Antonio da Cruz.
Felippe Pires de Carvalho.
Felippe Pires de Carvalho Nunes.
Francisco Vieira da Silva.
Francisco Eurico do Sacramento.
Francisco Alves dos Reis.
Francisco Pinto de Sá.
Felippe Santiago Braga.
Firmino Antonio da Rocha.
Francisco Gomes.
Francisco Manoel de Mello.
Francisco Alves.
Francisco Joaquim Ferreira.
Francisco Ferreira da Silva Ayrosa.
Francisco Romano.
Francisco Henrique da Silva.
Francisco Rodrigues do Amaral.
Fernando Gonçalves de Lima.
Fernando Ribeiro.
Fernando Muniz Freire.
Felinto Pessoa de Menezes.
Feliciano Sabino da Costa.
Felisberto Pedro da Silva.
Frederico Francisco Coelho.
Francisco de Sant'Anna dos Santos.
Fernando Nogueira.
Fernando Monteiro Lisboa.
Fernando Leal da Rosa.
Francisco Dias Pereira.
Felix Braga.
Francisco Marinho Falcão.
Franklin Alves de Freitas Campos.
Francisco Geraldo dos Santos.
Francisco Soares de Assumpção.
Francisco Lino dos Santos.
Francisco José da Silva.
Francisco Pereira Leal.
Francisco Fernandes de Oliveira Porto.
Francisco José Bello.
Francisco Pereira Guimarães.
Francisco José Medeiros.
Francisco Xavier dos Santos.
Francisco José da Silva.
Francisco Antonio da Silva.
Francisco Pinto de Andrade.
Francisco Moreira de Almeida.
Francisco Antonio dos Santos.
Francisco Fernandes da Trindade.

Francisco Rodrigues da Silva.
Francisco Agripino de Medeiros.
Francisco Paulo de Faria.
Francisco Gonçalves Dias.
Francisco Pinto de Magalhães.
Francisco Guimarães dos Santos.
Francisco da Silva Garcez.
Francisco dos Santos França.
Francisco Pereira de Oliveira.
Francisco Marques de Souza.
Francisco Pinto Borges.
Francisco Ivo José dos Santos.
Francisco Antonio da Rocha Venerando.
Francisco Pinto da Matta Porto.
Francisco Aurino da Cruz.
Francisco José da Silva Braga.
Francisco Clemente Gouvêa de Faria.
Francisco Bernardes.
Francisco Maia de Oliveira.
Francisco Rodrigues de Oliveira.
Frederico de Souza Azevedo.
Francisco de Menezes Ananias.
Franquolino Augusto Nascimento.
Firmino José de Oliveira.
Francisco Peixoto Sobrinho.
Francisco Oliveira Teixeira.
Francisco Alves das Chagas.
Francisco Santos Nogueira.
Francisco José Carvalho Silva.
Francisco de Paula Freire.
Firmino Antonio Fonseca Villela.
Francisco Paula de Farins.
Graciliano José dos Santos.
Graciliano Duarte da Silva.
Galdino Justino de Oliveira.
Gil Alves de Figueiredo.
Garcia Corrêa Anjo.
Geraldo Luiz de Matta Freitas.
Germano Braz de Oliveira.
Galdino Ely-eu da Silveira.
Guilherme Henrique Limeira.
Guilherme Francisco Alves Santos.
Guilherme Doria.
Guilherme José Lopes.
Guilherme Augusto de Faria.
Gregorio Bastos Guimarães.
Guilherme Antonio da Silva.
Galdino Pimenta.
Guilherme Machado.
Gabriel Vieira Gonçalves.
Gregorio Marciano.
Gabriel Martins Coelho.
Guilherme Luiz da Silva.
Gregorio Gonçalves da Costa.
Gaston de Azevedo.
Guilherme Godinho.
Gaudencio dos Santos.
Gabriel Leite.
Henrique Wilkens.
Horacio Coelho.
Honorio da Costa Meirelles.
Honorio Motta Guimarães Machado.
Horacio Candido Gonçalves.
Heitor Gabriel Lobo.
Honorato Galdino de Souza.
Henrique Benedicto da Conceição.
Honorio José Lopes.
Hypolito Pinto Machado Ramos.
Henrique Jacintho Fernandes.
Honorio José Vianna.
Hervano Alves de Carvalho.
Honorio dos Anjos.
Hypolito de Andrade Gardel.
Heleodoro Joaquim de Azevedo.
Herculano Raul.
Heitor de Castro.
Henrique José do Nascimento.
Helvelcio de Castro.
Hemeterio Caetano de Mattos.
Henrique José do Carmo Netto.
Hilario Jovino.
Honorato José dos Santos.
Henrique Antonio de Menezes.
Izidro Marinho Xavier.
Isace Goulart.
Innocencio Pereira.
Irineu Evangelista Alves de Carvalho.
Izidro G. dos Santos.
Ignacio Felix Cabral.
Ignacio Gomes do Amorim.
Ignacio Antonio de Assumpção.
Ignacio Corrêa Machado.

Indio Rezende da Silva.
Izidoro Gomes de Almeida.
Ignacio Pereira de Mello.
José Garcia Fernandes.
José Pedro de Almeida.
José Augusto Ferreira.
José Corrêa Picanço.
José Barros Albuquerque Leal.
José Majabar Maia.
José Maximiano de Oliveira.
José Francisco Pereira.
José Martins de Mattos.
Jose Maria Ferreira.
José Leite de Azevedo Brazil.
José Augusto Rodrigues Cardoso.
José Teixeira Soares.
José da Costa Ramos.
José de Abreu Guimarães.
José Trindade da Cunha.
José Pedro da Costa.
José Joaquim do Nascimento.
José Antonio de Sá.
José Ribeiro da Silva.
José Ferreira Vargas.
José Bernardo da Silva.
José Teixeira da Costa.
José Mendes da Matta Guimarães.
José Rodrigues Moreira.
José Sadock de Sá.
José Pedro da Silva Villar.
José Joaquim de Brito.
José Pereira Gonçalves.
José Luiz dos Santos.
José Ferreira Maia.
José Silveira da Motta.
José da Luz Misericordia.
José Mauricio Ramos.
José Vieira da Cunha.
José Pereira França.
José Teixeira dos Santos.
José Antonio de Leite.
José Antonio Lopes.
José Francisco de Abreu.
José Pinto de Oliveira.
José Coelho de Lemos.
José Herculano da Silva.
José Ferreira Lucas.
José Pinto Rodrigues.
José da Costa.
José Ramos Coelho.
José Augusto Machado.
José Carlos da Costa Barros.
José Pinto Cardoso.
José Ferreira de Azevedo.
José Polycarpo da Silva.
João Luiz Regadas.
João Porfirio Guimarães.
João Freitas Machado.
João Azevedo Moreira.
João Daniel Lines.
João José Gonçalves.
João Cordeiro de Mello.
João Barbosa de Assumpção.
João de Simas.
João Marcellino dos Santos.
João Joaquim Machado.
João Gomes Tavares.
João Machado Homem da Silva.
João Joaquim de Freitas.
João Martins de Brito.
João Nepomuceno dos Reis.
João Altino Doria.
João Martins Duarte Junior.
João Ferreira Belém.
João Francisco Salgado Silva.
João Vicente Fabrigos.
João Almeida Miguon.
João José da Cunha.
João Gualberto.
João de Souza Martins.
João Jacintho Soares.
João Gomes Ribeiro.
João Soares de Medeiros.
João Garcia da Silva.
João Cardoso.
João José de Oliveira.
João Baptista de Azevedo Leite.
Joaquim de Faria Alves.
Joaquim Pereira Lagos.
Joaquim Gomes de Freitas.
Joaquim Ferreira Maia.
Joaquim José Tavares.

Joaquim José Pereira.
 Joaquim José Martins.
 Joaquim Pereira Campos.
 Joaquim Gomes dos Santos.
 Joaquim Furtado Sardinha.
 Joaquim Antonio Rangel Bomgosto.
 Joaquim de Carvalho Bastos.
 Joaquim José Trinas.
 Joaquim Francisco de Lima.
 Joaquim José da Camara.
 Joaquim Fernandes Cardoso.
 Joaquim Leopoldino Neves.
 Joaquim dos Campos Junior.
 Joaquim Felipe Franco Rosa.
 Joaquim José Fernandes da Costa.
 Joaquim Bernardino Nunes.
 Joaquim José Travassos.
 Joaquim José de Azevedo.
 Joaquim Emilio Vieira.
 Joaquim Ignacio.
 Joaquim Gonçalves da Costa.
 Joaquim da Silva Figueiredo.
 Joaquim de Oliveira.
 Joaquim da Costa.
 Joaquim Gomes Villanova.
 Joaquim Antunes.
 Joaquim Alves Fernandes.
 Julio José de Oliveira.
 Julio Pinto da Luz.
 José Sabino de Oliveira.
 José Marinh Barbosa.
 Jorge Pereira Sergio.
 Jeronymo José de Carvalho.
 Juvenal Severino dos Reis.
 Julião Henrique de Almeida.
 Jacob Rezende de Freitas.
 Jacintho Barbosa.
 Julio Cesar da Costa.
 Juvencio de Figueiredo Alves.
 Jorge José Moniz.
 Jorge Seraphim de Oliveira.
 Juvenal Ribeiro de Moura.
 Justino Manoel dos Santos.
 Julio José de Almeida.
 Jorge Eutechio de Oliveira.
 Julio Dias Coelho.
 Jacintho Silvino.
 Juvenal Sergio de Oliveira.
 Julio Francisco Gonçalves.
 Justiniano de Azevedo Coutinho.
 Jacintho Pacheco Junior.
 Julio José Ferreira.
 Jorge Rodrigues Borges.
 Julio Cesar Pezalo.
 Josias José Saraiva.
 Jayme Julio de Mucedo.
 Julio Pinto dos Santos.
 Julio Martins.
 Jorge Monteiro Malta.
 João da Cruz de Azevedo Souza.
 João Jacintho Vieira.
 João Damasceno Nogueira.
 João Peixoto de Souza Junior.
 João Antonio dos Santos.
 João Rodrigues da Costa Pinheiro.
 João James Filgueiras.
 João Pinto Barbosa.
 João Ignacio de Souza.
 João Torquato dos Reis.
 João Claro do Nascimento.
 João Alves Dias.
 João Francisco dos Santos.
 João Antonio Vieira da Silva.
 João Malaquias do Amaral.
 João José da Silva Costa.
 João Lopes Proença.
 João Borifouse.
 João José de Menezes.
 João de Brito Cavalcanti.
 João Manoel da Cunha.
 João de Carvalho.
 João Jacintho Fernandes.
 João Vieira da Silva.
 João Baptista de Carvalho.
 João Alves Vianna.
 João Francisco Serqueira.
 João Vieira de Lima.
 João de Souza Lacerda.
 João Severino Pimentel.
 João Martins da Fonseca.
 João Teixeira da Silva.
 José Joaquim Vieira.
 José Antonio de Brito.
 José Feliciano da Silva Monteiro.
 José Antonio da Silva.
 José Jacintho Briggs.
 José Ferreira de Carvalho Vallou.
 José Ignacio d'Avilla.
 José Antonio do Nascimento.
 José Victor do Rego.
 José Gomes de Oliveira.
 José Soeiro Guarany.
 José Silveira Duarte.
 José Mariano da Silva.
 José Antonio Dias.
 José da Silva Machado.
 José Fernandes Maldonado.
 José Theodoro dos Santos.
 José Moreira de Souza.
 José Antonio Dias Passos.
 José de Araujo Braga.
 José de Oliveira Rocha.
 José Joaquim Santos Andrade.
 José Francisco Pinheiro.
 José Gomes de Amorim.
 José Antonio Bruno.
 José Vieira da Costa.
 José Francisco Alexandrino.
 José Oliveira Martins.
 José Luciano Gilo.
 José Moura Castro.
 José Monteiro Villar.
 José Moreira de Souza.
 João Victorino Santos.
 João José de Freitas.
 João Martins Pacheco.
 João de Souza Monteiro Junior.
 João Sampaio.
 João Ludgero Freire.
 João Candido da Silva.
 João Jorge Paolino.
 João Paulino de Albuquerque Maranhão.
 João Cardoso Freitas.
 João M. Pinto.
 João José da Cunha.
 João Dias Barbosa Pinto.
 João Meirelles Silva.
 João Henrique Spert.
 João Fructuoso.
 João de Deus.
 João Valente.
 João Bento de Araujo.
 João de Carvalho.
 João de Souza Junior.
 João Cardoso Braga.
 João Bastos.
 João Francisco de Carvalho.
 João Corrêa Barroso.
 João Bernardo de Souza.
 João Marques Victorino.
 João Romão.
 João Duarte Benevides.
 João Fernandes.
 João de Lima.
 João Francisco da Silva.
 José Antonio Lutterback.
 José Joaquim Monteiro.
 José Antonio Sarmento.
 José Rodrigues Gonçalves.
 Josino Ferreira da Silva.
 Julio Teixeira de Abreu.
 Julio Augusto Cardoso.
 José Alves.
 José Laurindo Vieira.
 José Silveira Alves Bento.
 Jorge Serafim de Oliveira.
 Juvelino Juvencio Oliveira.
 Juvenal Egydio Guimarães.
 Jotom Manoel Monteiro.
 José João Avila.
 José Bento Rosa.
 José Paz.
 José Pereira da Silva.
 José Machado Silveira.
 Josino Ferreira da Silva.
 José Vicente Marques da Nobrega.
 José Simões.
 José Manteiro.
 José de Albuquerque.
 José Domingos.
 José Vieira Gomes.
 José Alves.
 Joviano de Carvalho.
 José Antonio Pereira Bastos.
 José Francisco Ceará.
 José Limoeiro.
 José Martins.
 José Caetano Alves Junior.
 João Costa Cabral.
 José Antonio de Souza.
 José de Souza Rocha.
 João Cancio de Almeida.
 José Fernaudes Lopes.
 José Brazil da Silva.
 João Malaquias.
 João Soares Lopes Alves.
 João Osorio.
 José Gonçalves da Cruz.
 João Franco.
 José Carnaval.
 João de Araujo Fortes.
 José Fernandes Lopes.
 João Corrêa de Almeida.
 José Nicoláo Pereira.
 José de Oliveira.
 José Rosas.
 José dos Santos.
 Julio Dias Coelho.
 José Dias Coelho.
 José Alves Guimarães.
 Joaquim Antonio de Sousa.
 João Francisco Lourenço.
 Joaquim José Martins.
 Joaquim Francisco de Carvalho.
 Juvencio de Mercês.
 Joaquim Coelho.
 José Antonio Gil.
 João Ferreira de Souza.
 José Pereira de Barros.
 José Pinto de Magalhães.
 José de Lemos.
 José Manoel Alonso.
 João José dos Santos.
 José Borges.
 José Alves.
 José Vasques.
 João Fernandes Baptista.
 José A. Leite.
 Julio José Ferreira.
 José Augusto Sampaio.
 José Antonio Monteiro.
 Joaquim Carvalho Aledin.
 João de Mattos.
 João de Sá.
 João de Oliveira e Silva.
 José Moreira.
 João de Souza.
 José de Souza.
 José Rolim.
 José Randolpho.
 José Antonio Barreto.
 José Maria Possi.
 João da Costa.
 João Braz.
 Joaquim da Rocha Brito.
 João Vieira da Motta.
 José de Moura e Silva.
 João Luiz dos Santos.
 Joaquim Manoel Corrêa.
 José Vieira da Costa.
 José da Silva.
 João de Azevedo Silveira.
 José Romão.
 José Manoel Ferreira.
 João Rodrigues.
 José da Cruz.
 José Rodrigues dos Santos.
 Jorge Peres.
 José do Nascimento.
 Joaquim Ferreira Lima.
 José Narciso de Ribeiro.
 José Pires.
 José Lourenço Casal.
 José Gomes.
 José Nunes.
 João Coelho de Vasconcellos.
 Joaquim Coelho Soares.
 Jeronymo de Azevedo Silva.
 Joaquim Pinto de Azevedo.
 Joaquim Pereira da Silva.
 Joaquim José Machado.
 João Alfredo Cordeiro.
 João Guorra.
 João Pinto de Menezes.
 João do Amaral.
 João Alves de Carvalho.

José de Almeida.
 José Francisco de Oliveira.
 José Manoel da Costa.
 José de Azevedo.
 José Joaquim de Oliveira.
 José Pereira Felipe.
 José da Silva.
 Lethario Gones de Azevedo.
 Leopoldo Gomes Pinto.
 Leopoldo de Azevedo Sá.
 Leandro da Costa Juca.
 Leonidio da Rosa Santos.
 Levino da Silva Vaz.
 Liberato dos Santos.
 Lourenço Vianna.
 Lourenço Marino da Conceição.
 Lino Antonio Pinto.
 Lavino Vidal de Medeiros.
 Leovigildo de Menezes Pinto.
 Indgero Braulio da Silva.
 Leandro Alves Callado.
 Leandro Gomes Ribeiro.
 Laudelino José Mendes.
 Laudelino de Souza Marques.
 Leopoldo Marques de Araujo.
 Leoncio Francisco Brazil.
 Lourenço Duarte.
 Laudelino Pereira da Silva.
 Leopoldo Castilhos.
 Laudelino da Conceição.
 Louronço Guimarães.
 Luciano da Cunha.
 Luiz do Nascimento.
 Luiz Leite Lopes Maciel.
 Luiz Gomes.
 Ladislão José Barreiros.
 Luiz dos Santos.
 Lucio José Coelho Junior.
 Liviado da Silva.
 Luiz Antonio de Miranda.
 Luiz Felipe Pereira de Andrade.
 Luiz Corrêa de Lacerda.
 Luiz Bispo de Azevedo.
 Luiz Cardoso.
 Luiz Thomaz de Aquino.
 Luiz Alves Ribeiro.
 Luiz Simões da Fonseca.
 Luiz Luciano Torche.
 Luiz Celestino do Bomfim.
 Luiz da Cruz.
 Luiz Alves Pinheiro.
 Luiz Frederico de Paulo Arneiro.
 Luiz Marques Baptista Leão.
 Luiz Baiba.
 Luiz de Castro Borges.
 Luiz Francisco de Moraes.
 Luiz de Mattos.
 Luiz José da Costa Guimarães.
 Luiz Cupertino Corrêa.
 Luiz da Silva Reis Junior.
 Luiz Marinho.
 Luiz Machado Pereira de Mello.
 Luiz Rosa.
 Luiz Caetano da Silva.
 Lviz Maria.
 Luiz Dias de Lima.
 Luiz Villar.
 Luiz José de Mattos.
 Luiz Antonio da Silva.
 Luiz Augusto Aleixo.
 Luiz Antonio.
 Manoel Ferreira da Silva Netto.
 Manoel Vicente de Moura.
 Manoel Amaro Corrêa.
 Manoel Jos dos Anjos.
 Manoel Joaquim de Freitas.
 Manoel Joaquim Pereira Sergio.
 Manoel Pereira Nunes.
 Manoel Pereira Thomaz.
 Manoel Francisco Salles.
 Manoel Theodoro Mendes.
 Manoel Theodoro da Cruz.
 Manoel dos Santos.
 Manoel Soares da Cruz.
 Manoel Medeiros Bravo.
 Manoel Ferreira Gandareli.
 Manoel Leopoldino Soares de Faria.
 Manoel Botelho da Silva.
 Manoel Antonio Vianna.
 Manoel Cunha Reis.
 Manoel Pedro de Barros.
 Manoel Lopes Ferreira.

Manoel Pereira de Brito.
 Manoel Jacintho da Cruz.
 Manoel Lopes Mesquita.
 Manoel Antonio de Brito.
 Manoel da Silva.
 Manoel Sizenando.
 Manoel Candido do Nascimento.
 Manoel de Souza Barbosa.
 Manoel Pereira.
 Manoel Oliveira e Silva.
 Manoel Gonçalves de Mattos.
 Moysés da Silva Costa.
 Martiniano Ignacio de Souza.
 Maximiano da Silva.
 Marcellino José da Silva Nunes.
 Marcellino Moreira da Luz.
 Miguel Dias Barbosa.
 Moysés Euclides da Silva.
 Mario José Vieira.
 Mauricio Vicente da Silva.
 Mario Meyer.
 Marcolino Domingos da Costa.
 Miguel Freitas Barreto de Vasconcellos.
 Miguel Ribeiro de Barros.
 Miguel Cardoso do Nascimento.
 Modesto Manoel Maia.
 Martinho Sylvestre de Carvalho.
 Martinho Jacob Fabricio.
 Martinho Dionysio dos Santos.
 Mauricio José Profrio Senna.
 Maximiano Rodrigues da Rocha.
 Marcellino Moreira.
 Marcellino Moura.
 Mario Thomaz.
 Miguel Torres.
 Miguel de Souza.
 Miguel da Silva.
 Martinho Sylvestre de Castro.
 Mariano Beltrão.
 Matheus Antonio da Cunha.
 Mariano Domingos.
 Miguel Soares.
 Maximiano Gomes de Oliveira.
 Manoel Pereira Rodrigues.
 Manoel Pereira de Araujo.
 Manoel Soares da Costa.
 Manoel Miranda.
 Manoel Brandão.
 Manoel Motta Bastos.
 Manoel Pedro dos Santos.
 Manoel Sebastião de Oliveira.
 Manoel Costa Leal.
 Manoel Rocha Mendes.
 Manoel Augusto da Racha Mendes.
 Manoel Moreira da Silva.
 Manoel José Affonso.
 Manoel Athanasio da Cruz.
 Manoel Machado da Silva.
 Manoel José Ribeiro Junior.
 Manoel José Tavares.
 Manoel da Silva Bella.
 Manoel Candido da Rosa.
 Manoel Oliveira Castro Vianna.
 Manoel Lino Telles da Silva.
 Manoel Teixeira Bastos.
 Manoel Almeida Tavares.
 Manoel Albino de Oliveira.
 Manoel de Souza Ramos.
 Manoel Anacleto da Silva.
 Manoel Pinto da Silva.
 Manoel Alves da Paixão.
 Manoel França Xavier.
 Manoel Vieira de Souza Agular.
 Manoel José Soares.
 Manoel da Silva Tavares.
 Manoel Francisco de Assis.
 Manoel Rabello de Andrade.
 Manoel Sebastião de Oliveira Magalhães.
 Manoel Ferreira dos Santos.
 Manoel Rodrigues de Araujo.
 Manoel Ferreira Capeli.
 Manoel Martins da Costa.
 Madoel José Affonso.
 Manoel Pereira Thomaz.
 Manoel Pereira Madruga.
 Manoel Alves da Rocha.
 Manoel Joaquim dos Santos.
 Manoel Ignacio Teixeira.
 Manoel Costa.
 Manoel Lopes.
 Manoel Rolinha.
 Manoel Dias de Oliveira.

Manoel Serra.
 Manoel Cardoso.
 Manoel Braga.
 Manoel Antonio Rodrigues Lima.
 Manoel de Almeida.
 Manoel Marques da S. Branco.
 Manoel Teixeira de Souza.
 Manoel Jacintho Camara.
 Manoel Ribeiro Machado.
 Mauoel Lima.
 Manoel Fransisco.
 Manoel Julião de Góes.
 Manoel Miranda Menezes.
 Manoel Pacheco Mendonça.
 Manoel da Costa Nogueira.
 Manoel Venancio Marinho.
 Manoel Luiz da Penha.
 Manoel Abel.
 Manoel Julio Guimarães.
 Manoel Couto.
 Manoel Pinheiro.
 Manoel Martins Lima.
 Manoel Ornellas dos Santos.
 Manoel Gomes Netto.
 Manoel Pereira Jurior.
 Manoel Albino de Oliveira.
 Manoel Pinho.
 Manoel Carolino da Silva.
 Manoel Costa Campos.
 Manoel Barreto.
 Manoel Nascimento.
 Manoel Caldas Neves.
 Manoel Fernandes Grillo.
 Manoel Joaquim Machado.
 Manoel Adriano Alves Dias.
 Manoel Rodrigues do Rego.
 Manoel Soares.
 Manoel Guedes.
 Manoel Agostinho dos Santos.
 Manoel Esteves de Almeida Junior.
 Manoel Rodrigues Anchieta.
 Manoel Pereira de Brito.
 Manoel Medeiros da Silva Leal.
 Manoel dos Santos Loureiro.
 Martinho José dos Prazeres.
 Martinho Pereira Barbosa.
 Mariano Luiz da Costa.
 Napoleão Antonio de Oliveira.
 Napoleão da Costa.
 Nelhetale Magalhães Floreão.
 Norberto Antonio da Silva.
 Narciso Candido de Souza Soares.
 Nicoláo Vasques.
 Nelson Antonio dos Santos.
 Nicoláo Agrello.
 Normal José Gonçalves Lisboa.
 Nicoláo Romaville.
 Octavio Mendes de Azevedo.
 Olympio Garcia de Freitas.
 Orlando Brazil de Almeida.
 Oscar Rodrigues Bastos.
 Oscar Franco da Rocha.
 Oscar Pinto de Oliveira.
 Oscar Adolpho de Araujo Bastos.
 Oscar Antonio Saraiva.
 Oliverio Pereira Monteiro.
 Oscar Bastos.
 Octavio de Azevedo Aredes.
 Orlando Passos Baptista Santos.
 Oscar Dias da Costa.
 Olympio Augusto Monteiro.
 Olympio Marques da Silva.
 Oscar Pereira Vilela.
 Paulo Francisco Lemos.
 Paulo Luiz Barbosa.
 Pompeu Andrade de Lellis.
 Paulino Theodoro de Faria.
 Pedro Marques da Silva.
 Pacifico Gomes da Silva.
 Porffrio Raymundo de Mello.
 Petronilio Alves Baptista.
 Pedro Martins do Amaral.
 Pedro José da Cunha.
 Paulo da Silva.
 Pedro de Alcantara.
 Prudencio Paschoal Telles dos Reis.
 Pedro Celestino.
 Pedro Antonio Alves.
 Pedro Sergio da Cunha.
 Paulino Corrêa da Silva.
 Pedro Caetano dos Santos.
 Possidonio José Martins.

Pedro José Alves.
 Pedro André Alexandre.
 Pedro José da Silva Campos.
 Pedro Leite de Vasconcellos.
 Paulo da Silva Guimarães.
 Pedro Corrêa dos Santos.
 Pedro Ferreira Gomes.
 Paulo Cirne Maia.
 Pedro Bruno Sampaio.
 Paulino Rodrigues.
 Pedro Antonio da Costa.
 Pedro Americo.
 Pedro Alves de Andrade.
 Pedro José Laranja.
 Pedro das Chagas.
 Quirino Candido de Figueiredo.
 Ramiro Guneta.
 Raymundo Marques da Silveira.
 Roberto Garcia Soares Leilão.
 Randolpho Soares Leitão.
 Raymundo Ferreira da Silva.
 Raphael Francisco da Silva.
 Reginaldo Manoel Vianna.
 Rodrigo Cardoso de Paiva.
 Raul Moniz Villas Boas.
 Romero Sabino de Carvalho.
 Ricardo Antonio Jardim.
 Rodolpho Mendes Leitão.
 Rufino Pedro da Costa.
 Rufino Francisco Esteves.
 Romão Esteves Soares.
 Rodrigo Teixeira.
 Rufino Manoel da Silva.
 Romeu da Silva Costa.
 Saturnino Cordeiro da Silva.
 Sabastião José dos Reis.
 Sabastião Gonçalves de Aguiar.
 Simplicio de Paula Aguiar.
 Servulo Custodio.
 Siviando Leonardo de Oliveira.
 Sabastião Sodré.
 Sabastião Garcindo Fernandes Sá.
 Symplício de Carvalho Araujo.
 Simeão Antonio Prazeres.
 Severiano José Custodio.
 Santiago Alves de Lima.
 Samuel da Silva Martins.
 Silverio da Silveira.
 Sabastião de Jesus.
 Satyro Luiz de Souza.
 Thomaz José da Silva.
 Theotônio de Araujo Freitas.
 Tiburcio Joaquim de Souza.
 Torquato José de Freitas.
 Thomaz de Carvalho Mendes.
 Theophilo Neves.
 Theophilo José da Silva.
 Trajano Teixeira de Almeida.
 Trajano Marcolino da Paixão.
 Tito Pacheco.
 Thomaz Francisco de Almeida.
 Theodoro Luiz Corrêa.
 Tito dos Santos Oliveira.
 Umbellino Alfonso Neves.
 Virgilio de Macedo Silva Borges.
 Vitalino Moreira Nascimento.
 Victor Lázaro Rodrigues.
 Victorino Tavares de Souza.
 Vicente Marcolino T. Ribeiro.
 Vasco Cardoso.
 Vicente Gonçalves Ferreira.
 Viriato Felipe de Figueiredo.
 Victorino F. Soares.
 Venancio Baptista de Carvalho.
 Victorino Joaquim Raymundo de Oliveira.
 Zeferino Manoel dos Santos.
 Zeferino Marques.
 Zacharias Freitas.

Thesouro Federal

JUROS DAS CAUTELAS PROVENIENTES DA RECONVERSÃO DAS APOLICES DE 4% OURO

Por esta repartição se faz publico, para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 2 de julho vindouro começará a ser feito na Thesouraria Geral do Thesouro Federal, o pagamento dos juros relativos ao 1º semestre do corrente anno, das cautelas emitidas em virtude do decreto n. 2.907, de 11 de junho de 1898.

Para regularidade do serviço observar-se-ha a seguinte tabella, conforme a lettra inicial do nome dos possuidores dos referidos titulos :

- Segundas-feiras—A, B e C.
- Terças-feiras—D, E, F, G e H.
- Quartas-feiras—I, J e K.
- Quintas-feiras—L e M.
- Sextas-feiras—N, O, P, Q e R.
- Sabados—S, T, U, V, X, Y e Z.

Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, 28 de junho de 1900.—Servindo de director, *J. A. Toscano Brito.*

Caixa de Amortização

Por esta repartição se faz publico que tendo se extraviado 2 apolices geraes do valor de 1:000\$, juro antigo de 6%, hoje 5% papel, sob ns. 38.259, da emissão de 1846, e 205.780, da de 1870, uma do valor de 500\$, do mesmo juro, n. 6.951, emitida em 1877, vão ser expedidos novos titulos si, dentro de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Capital Federal, 27 de junho de 1900. — O inspector, *Sebastião M. Sarmento*

Alfandega do Rio de Janeiro

O inspector, de accordo com a circular n. 16, de 11 de março de 1897, faz publico que o Laboratorio Nacional de Analyses julgou nocivo á saude publica o seguinte producto:

Vinho, vindo de Cadix no vapor hespanhol *Mexico*, entrado em 26 de abril do corrente anno, em 151 caixas, marca L. M. & Comp., consignado a Lemgruber Moreira & Comp., trazendo garrafas rotuladas com os seguintes dizeres: *Amontillado Alhambra—Ortuno Hermanos—Puerto de Santa Maria.*

A analyse demonstrou no referido producto, que contém 16,2% em volume de alcool, a existencia de mais de duas grammas (3 gr., 662) de sulfato de potassio por litro, o que é nocivo á saude.

Alfandega do Rio de Janeiro, 27 de junho de 1900.—O inspector, *Honorio Alonso Baptista Franco.*

Recebedoria da Capital Federal

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Borlido Moniz & Comp., Viuva Trout, Alberto de Almeida & Comp. e Gonçalves Castro & Comp., são convidados a comparecer á 1ª secção desta repartição, afim de firmarem o contracto dos artigos que lhes foram acceitos, em sessão da comissão de compras, realizada em 8 do corrente, na intelligencia de que incorrerá na multa de 5% todo aquelle que deixar de o fazer até o dia 28 do corrente.

Capital Federal, 25 de junho de 1900. — O tenente coronel, *Manoel Ferreira Neves Junior.*

9º Regimento de Cavallaria

LEILÃO DE CAVALLOS

De ordem do Sr. coronel commandante, faz publico que no dia 28 do corrente mez far-se-ha leilão em hasta publica de 34 cavallos julgados imprestaveis para o serviço militar.

Quartel na Quinta da Boa Vista, 25 de junho de 1900.—*Luiz Torquato de Souza*, tenente secretario interino.

Arsenal de Guerra da Capital Federal

Na competente repartição distribuem-se, do dia 28 do corrente em diante, costuras a todas as senhoras que não foram contempladas ainda nas distribuições anteriores.

Repartição de Costuras, 25 de junho de 1900.—*F. P. da Costa Filho*, tenente adjunto.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DA INDUSTRIA

Concurrencia para a venda do material da extincta Empresa de Navegação a Vapor do Rio Araguaya, no Estado de Goyaz

De ordem do Sr. Ministro, faço publico que a contar desta data até 31 de agosto do corrente anno, se receberão propostas nesta directoria geral e nas delegacias do Thesouro Federal nos Estados de Goyaz, S. Paulo, Minas Geraes, Maranhão e Pará, para a venda de todo o material da extincta Empresa de Navegação a Vapor do Rio Araguaya, constante da relação annexa.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas fechadas, devidamente selladas, datadas e assignadas, até as 2 horas da tarde do referido dia 31 de agosto, quando serão abertas e lidas na presença dos interessados.

No acto da apresentação da proposta será exhibido, em separado, o recibo da caução de 300\$, previamente feita, nesta Capital no Thesouro Federal, e nos mencionados Estados nas respectivas delegacias, para garantir a assignatura do contracto pelo proponente, preferido, e, bom assim, a execução do mesmo contracto.

O alludido material é vendido no lugar em que se acha no Estado de Goyaz, devendo o proponente preferido pelo Ministerio assignar o contracto dentro de 30 dias do respectivo despacho, sob pena de perda do deposito feito.

Casa do torno

Uma casa, constante de um grande salão aterrado e dividido em dous compartimentos por uma grade de madeira; casa coberta de telhas e fechada a paredes de páo a pique, mas toda ella em estado de proxima ruina, devido ás intemperies e ás enchentes do rio, que tem solapado o barranco sobre o qual se acha assentada, tendo levado já parte da referida casa.

Nessa casa acha-se o seguinte:

Compartimento dos materias

Um fogão com cinco fogareiros de ferro em bom estado.

Tres macacos com roscas de parafusos, sendo dous grandes e um pequeno em bom estado.

Um dito de engrenagem deteriorado.

Nove banquetas de arruação de ferro com forro de sola, estragadas.

Um volante de seis raios com o arco quebrado.

Uma chapa de ferro com 22,5 kilos.

Tres bigornas, sendo duas maiores e uma pequena, as duas maiores com os respectivos cepos e corta a frio.

Dous salva-vidas de cortiça, um estragado.

Um aplainador de ferro fundido com o esquadro tambem de ferro em bom estado.

Tres mesas de bancada com os competentes tornos de ferreiro, em bom estado.

Uma mola de embolo de ferro fundido com a competente tampa, em bom estado.

Um leme de madeira, em estado de servir.

Dous enxós chatos com os encastamentos.

Dous mancaes de eixo de serra circular.

Cinco bronzes para busca, dous de palmos e tres maiores.

Nove peças de bronze para bomba de vapor em bom estado.

Quatro ferros para plainas, estragados.

Uma cama de ferro, de mola no centro, em máo estado.

Setenta e quatro ponções sortidas em estado de servir.

Oito brocas, em bom estado.

Um mandril, em bom estado.

Seis grampos de ferro para pá de roda de vapor.

Cincoenta e tres cachimbos para tubos.

Duzentos e noventa e tres parafusos, sortidos.

Tres forquitas de ferro bronzado para remos.

Um crivo de ferro fundido para bomba, em bom estado.

Treze cabos de torneiras.

Mil e setenta e seis arruelas de ferro.

Quatrocentos e trinta e quatro arrebites.

Tres bronzes de mancaos para machina.

Quatro caixas de bronze para vidro manometro.

Oito presilhas de ferro.

Uma presilha de ferro para chaminé.

Uma marreta com cabo de madeira.

1 malho com cabo de madeira.

1 fole de ferreiro montado com o respectivo fogão.

1 bussola com caixa de folha para navegação.

2 manometros pequenos, um em perfeito estado, outro estragado.

2 manometros maiores, um completamente inutilizado e o outro em estado regular.

2 rolos de solda forte.

300 grammas de solda de latão.

1 lata com um pouco de esmeril para limpar ferro.

3 almotolias de folha.

129 peças de madeira para molde entre grandes e pequenas.

5 porcas de bronze.

2 caixas de bronze para bomba.

4 tampas de bronze.

5 assentadores de ferro.

2 aneis de ferro.

9 bronzes para passadores de gualdrops.

8 tinas de ferro.

10 caixas de madeira para fundição.

1 fole pequeno, inutilizado.

1 serra braçal, inutilizada.

27 cunhas de ferro.

2 escariadores.

1 moinho assentado para ser movido pelo motor geral das officinas.

2 caixas com pilhas, zinco e fios já estragados para electricidade.

10 tenazes do ferro.

1 braçadeira para fundir canos.

2 aticadores de ferreiro.

1 machina de furar em perfeito estado.

4 compassos de ferro.

2 rodas de fio de ferro, sendo uma grande e uma pequena já servida.

5 talhadeiras com cabo de madeira, em bom estado.

2 malhos estragados.

1 tesoura para cortar metaes.

1 marreta sem cabo.

2 malhos, sendo um quebrado.

4 martellos.

4 cortas a frio avulsos.

23 assentadores de puxar ferros.

1 carimbo para peças de ferro com as iniciaes S. V.

3 escateis para cavilhamento.

2 badames.

1 colher de ferro.

5 brocas.

1 caixa de bomba de metal.

2 rolos de bomba de metal.

1 cylindro de bronze.

1 copo de bronze para cylindro de machina.

2 aneis de bronze excentrico com a respectiva polia de ferro.

2 balanços para valvula de segurança.

4 peças de bronze para busca.

8 roldanas de madeira inutilizadas.

1 moitão de bronze para roldana.

1 cylindro de bronze para peça de artilharia.

1 braço de ferro em forma de S para pilão.

1 ambolo completo.

1 grampo para furar ferro, bom usado.

2 caixas de bronze para indicador de vidro.

2 machos de torneira de machina.

4 moitões.

2 cadernaes.

1 torno de ferreiro inutilizado.

5 aguentadores de arrebites.

1 machina para furar chapas.

1 alvião.

1 braçadeira para cano.

5 grampos para carpinteiro.

1 tesoura grande de cortar metal.

2 manivellas para machina de furar.

1 martello.

1 picareta.

3 catracas.

2 grampos para apertar chapas.

4 craveiras.

2 enxóes da ribeira, um com cabo.

38 chaves portuguezas, cinco inutilizadas e duas em bom estado.

1 manivella de ferro.

1 campainha de bronze.

2 braços de ancora, um quebrado.

1 caixa de ferro para rebolo.

21 trados estragados.

1 braço de bronze para leme.

11 raspadeiras de ferro com cabo.

4 passadores de ferro.

3 manilhas.

1 escariador.

1 tampa de caldeira.

3 mandris.

1 pá de tirar brasas.

1 badame.

2 barras de metal branco pesando 8,5 kilos.

1 formão para ferro.

3 grampos.

1 cano de forja.

2 tubos de ferro fundido para eixo de carroça.

1 manivella de ferro para foles.

1 manivella de bomba.

1 alvador para fouce.

2 manivellas de guindaste.

2 braços para balança.

1 tubo de ferro de eixo circular.

1 destarrachador.

1 grampo de furar.

2 machados velhos.

1 tubo de cobre velho.

1 enxó em estado de servir.

1 plaina em estado de servir.

1 cadernal e um gato de ferro de sobre-salente.

12 balaustres de ferro.

1 roda.

1 aticador.

1 prensa de tubos.

1 alavanca para aticar fornalhas.

1 picareta.

1 cano de ferro.

1 braço de madeira para foles.

2 chapas de ferro do estrado do vapor Colombo.

17 grelhas inutilizadas.

5 barras de ferro com o peso de 52,5 kilos.

1 barra de aço com o peso de 4 kilos.

2 caixas de ferramenta completas para serviços mecanicos, em perfeito estado.

3 escovas de limpar tubos.

1 armario velho de madeira.

275,5 kilos de ferros velhos e pequenos objectos servidos.

10 kilos de metaes inutilizados.

1 picareta para grelha.

Compartimento das machinas

1 machina a vapor, caldeira vertical do fabricante Marinoni, de Paris, n. 97, em bom estado.

1 forno completo, grande formato, do fabricante Darling & Sulers, de Yorkshire, de 1870, para ser movido a vapor.

1 machina a vapor circular de cortar, completa, em bom estado.

3 placas de torno de dimensões diversas.

22 rodas de engrenagem sortidas pertencentes ao torno, em bom estado.

2 tornos manobrados à mão, sendo um maior e outro menor, completos, em bom estado e com os respectivos bancos de madeira.

5 chaves de parafusos, pertencentes ao armario grande, em bom estado quatro e uma quebrada.

24 ferros de tornejar pertencentes ao torno grande, em bom estado.

1 corrediça de torno grande, em bom estado.

1 chave de caixa pertencente ao torno grande, conservada.

2 grampos para apertar peças, pertencentes ao torno movido à mão.

1 chave pertencente ao mesmo torno.

1 craveira pertencente ao mesmo torno.

1 roda de madeira com duas manivellas de ferro para mover o torno de mão, em bom estado.

1 chave portugueza pertencente ao mesmo torno.

1 pequeno torno de mão.

4 forjas de ferreiro, sendo tres inutilizadas.

2 bombas tocadas à mão, em bom estado.

2 armações de madeira para serra braçal.

10 pás, sendo nove curvas e uma chata com cabo de madeira.

1 circulo de ferro.

1 chapa de metal amarello pesando 13,5 kilos.

2 helices para vapor.

22 rodas de madeira para cadernaes, em bom estado.

11 cadernaes de madeira completamente inutilizadas.

4 cadernaes de ferro em bom estado.

2 moitões de madeira chapeados de ferro, em bom estado.

7 gatos de ferro.

2 cadernaes grandes de madeira, em bom estado.

1 escada de ferro pequena, em bom estado.

1 eixo transmissor de ferro com a polia do mesmo metal.

12 polias de ferro, sendo duas quebradas.

1 grampo grande de furar.

3 caixas de ferro para rebolo, estragadas.

1 tampa de cylindro do vapor Mineiro.

1 balança romana, inutilizada.

1 mesa de ferro, estragada.

96 arruelas.

2 tampas de valvula de segurança.

3 peças de correia e uns pedaços avulsos para polia, estragados.

1 eixo de ferro batido para carroça.

2 eixos de uma machina para descarocar algodão.

2 rodas ligadas ao eixo para descarocar algodão.

1 manivella de impulsão da machina do vapor Colombo.

2 haetes de excentrico.

2 tubos de eixo de carroças, fundidos.

1 polia de braços curvos, de ferro.

2 linguados para fazer arrebites.

4 barras de ferro fundido para obras.

1 cunha de ferro para emenda, do vapor Mineiro.

49 balaustres de ferro, sendo um quebrado.

3 craveiras de ferro.

1 puxavante pertencente ao vapor Colombo.

1 barra de ferro para fazer grelhas.

38 grelhas usadas.

2 supportes de ferro pertencentes à serra circular.

1 eixo de ferro para trabalhar com a serra circular.

2 serras, uma grande e outra pequena, circulares.

1 braço de ferro do vapor Araguaya.

1 escariador de grande formato.

4 monções de ferro da machina de descarocar algodão.

1 corrediça de bronze do vapor Colombo.

1 roda pertencente ao vapor Mineiro.

4 eixos de engrenagem.

3 pás de gallinha para roda do vapor Mineiro.

1 grampo de ferro.

1 cano de ferro para forja.

1 suporte de ferro para balaustre do vapor Araguaya.

1 ferro para cabeçalho de trolly.

1 tubo de ferro para eixo.

44 parafusos e respectivas porcas.

12 ferros de machina de descarocar algodão.

2 grampos de ferro.

1 cachimbo.

1 braço de ferro para guindar.
1 suporte de madeira chapeado a ferro para torno de mão.

1 tampa de caldeira, em mão estado.
24 tubos de ferro da caldeira do vapor Araguaya.

23 canos de ferros de diferentes comprimentos e diâmetros.

7 cantoneiras de ferro de diferentes tamanhos.

1 vergão de cobre.
1 eixo de ferro da roda do vapor Mineiro.

1 cunha de ferro.
2 peduços de cano de cobre.

7 machados estragados.
1 balança com os braços inutilizados.

1 coberta de caixa do rebolo inutilizada.
1 anel de ferro.

2 cabos de arame traçado.
7 lampeões de bordo, estragados.

1 lampeão grande de bordo, estragado.
20 chapas de zinco para letreiro.

5 latas de acido phenico, duas cheias e as demais vazias.

11 cadinhos.
2 bandeijas velhas.

4 caldeirões de ferro, tres com tampas.
1 chaleira de ferro fundido.

1 lata de folha com tampa.
1 terrina de louça para sopa, usada.

1 terrina de louça menor para sopa, usada.
2 pratos travéssos de louça.

1 prato pequeno travesso.
2 pratos fundos de louça.

1 molheira de louça.
1 concha de metal para sopa.

2 chicaras de louça, uma sem pires.
2 chicaras louçadas e tres pires.

7 garfos de cabo de madeira.
6 colheres de metal para sopa.

8 garfos de ferro.
7 colherinhas para chá.

1 peneira de arame estragada.

Galpão

2 guindastes de ferro.
3 helices de vapor.

5 ancoras, sendo uma quadrada.
1 cantoneira.

1 eixo de carroça.
1 bomba para esgotar.

5 balaustres grandes de ferro.
2 chapas de ferro onduladas, grandes.

5 chapas de ferro, lisas.
1 cano de ferro.

5 parafusos compridos de duas roscas com as respectivas porcas.

2 vergas roliços de ferro.
3 vergas de ferro, chatas.

1 enxó curvo.
1 lanterna patente para bordo, nova.

3 vidros para a referida lanterna.
1 almotolia de folha.

1 escova.
13 tubos de vidros de diversas dimensões.

1 tijolo para arear,
2 garrafas de acido nitrico.

541 kilos de correntes de ferro.
1 lata com tinta preparada.

280,5 kilos de cabo de cairo.

Vapor Araguaya

Machina em bom estado; caldeira velha, porém em estado de servir, obras mortas bastante damnificadas. Apparelhado com todos os pertences para viagem, como sejam guaidrapos, corrente para prisão e ancoras sineta, lanterna, etc.

Casco já podre.

Vapor Colombo

Apenas resta o casco completamente inutilizado, caldeira em estado de poder servir, machina inutilizada.

Vapor Mineiro

Casco inutilizado, machina muito estragada, caldeira no mesmo estado, armação de ferro, também estragada.

Directoria Geral da Industria, 20 de junho de 1900.—O director-geral interino, *Leandro A. Ribeiro da Costa*.

Estrada de Ferro do Rio do Ouro

SEGUNDA CONCORRENCIA

De ordem do director faço publico que no escriptorio desta estrada, na Ponta do Cajú, serão de novo recebidas propostas ao meio-dia dos dias 28 e 30 do corrente, para objectos do escriptorio, desenho, etc.; materiaes de construcção: madeiras, cal, tijollos etc, no 1º dia, e para ferro fundido e bronzes em obra no 2º dia, para o fornecimento do 2º semestre.

As condições exigidas para que possam ser recebidas as propostas são as mencionadas no edital publicado no *Diario Official* de 7 do corrente.

Escripatorio da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, 25 de junho de 1900.—O 1º escripturario, *Jodo Tamagnini de Abreu Navarro*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/o	A' vista
Sobre Londres.....	10 3/4	10 45/64
> Pariz.....	\$837	\$891
> Hamburgo.....	1\$095	1\$100
> Italia.....	—	\$832
> Portugal.....	—	368
> Nova York.....	—	4\$618

Soberanos.....	22\$394
Ouro nacional por 1\$..	2\$548

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolices

Apolices geraes de 1:000\$, 5 %/.	875\$000
Ditas do Emprestimo Nacional de 1895, port.....	880\$000
Ditas idem idem de 1897, nom...	1:010\$000

Companhias

Comp. Melhoramentos no Brazil.	21\$750
--------------------------------	---------

Debenturas

Debs. <i>Jornal do Commercio</i>	180\$000
--	----------

Lettras

Lettras do Banco Hypothecario do Brazil.....	65\$000
Ditas do Banco do Estado do Rio de Janeiro.....	75\$000

Capital Federal, 27 de junho de 1900.—*José Claudio da Silva*, syndico.

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hoje do Baring Brothers & Co. Ltd., o seguinte telegramma datado de:

Londres, 27 de junho de 1900, a 1 hora e 30 minutos da tarde:

Apolices externas de 1888, 67 %.
Funding Loan, 83 1/2 %.

SOCIEDADES ANONYMAS

Empreza Viação do Brazil

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA EM 7 DE JUNHO DE 1900

Aos 7 dias do mez de junho de 1900, no salão do predio da rua da Alfandega n. 24, ao meio-dia, achando-se presentes varios accionistas, representando 13.970 accões, foi pelo director presidente interino da empreza aberta a sessão, dizendo este senhor que assim procedia por ser esta a segunda convocação, e, de accordo com a lei, podia ter logar qualquer que fosse o capital representado. Em seguida e com a aquiescencia dos Srs. accionistas convidou para secretarios os Srs. Eugenio de Proença Gomes e Jeronymo Wandoleuk de Oliveira, os quaes, acceitando, occuparam seus logares.

Pelo Sr. presidente foi dito que deixava de mandar proceder á leitura da acta anterior por ser esta da assemblea geral extraordinaria de 30 de março de 1899, que trata da reforma dos estatutos e se acha authenticada por todos os Srs. accionistas presentes áquella assemblea e *ipso facto* legalmente approvada.

Pelo Sr. accionista Gustavo Braga foi proposto á assemblea e por esta acceito unanimemente que se deixasse de proceder á leitura do relatorio, porquanto tinha sido publicado pela imprensa e em folhetos distribuidos pelos Srs. accionistas presentes.

O Sr. presidente pede ao Sr. Dr. Urbano Castello Branco para, na qualidade de relator do conselho fiscal, proceder á leitura do respectivo parecer, que é do teor seguinte:

Parecer do conselho fiscal

«Vimos desobrigar-nos do preceito institucional da nossa lei organica, que dispõe que os actos e contas da digna directoria sejam precedidos da nossa opinião. Na exacção dos nossos deveres de delegados da vossa honrosa confiança, não recebiamos externar que, além do manifestado interesse pelos negocios da empreza, sempre levamos a assistencia dos nossos conselhos todas as vezes que a criteriosia directoria a elles recorreu. Bem elaborado relatorio submettido á vossa esclarecida attenção patenteia em verdade o estado da futura Empreza Viação do Brazil.

Os juros dos debentures tem sido pagos com pontualidade, o que com outras medidas administrativas muito tem contribuido para o nome que os nossos titulos já vão gozando na praça. Não é arrojado de previsão esperar o dia, que cremos não estar distante, no qual os nossos capitales, empregados no progresso do interior do Brazil, sejam tambem fonte de renda para os seus possuidores.

O vosso proficiente exame a respeito da gestão dos negocios da companhia acabará, como é de nosso parecer, pela approvação do balanço, contas e mais actos do anno findo a 31 de dezembro de 1899, visto tudo ser encontrado de perfeito accordo com a escripta e mais documentos que acuradamente inspecionamos.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1900.—*Urbano B. Castello Branco*.—*Manoel C. Pinto de Azevedo*.—*Manoel Joaquim Vieira de Carvalho*.

Após sua leitura, sujeita á discussão juntamente com o relatorio e contas da directoria, não havendo quem sobre o assumpto quizesse se manifestar, o Sr. presidente deu como encerrada a discussão e, submettendo a votos a sua approvação, foi ella unanimemente dada, não tomando parte na votação o Sr. presidente, os membros do conselho fiscal e o Sr. accionista Gustavo Braga, por ter sido director até 31 de dezembro proximo passado.

Passando-se á segunda parte dos trabalhos desta assemblea, foi pelo Sr. presidente annunciada a eleição para um director e bem assim a do conselho fiscal, que terminara a

sua gestão, convidando os Srs. accionistas para munirem-se das respectivas chapas, afim de dar começo a este trabalho.

A convite do Sr. presidente, foram convidados para escrutadores da votação os Srs. accionistas Henrique Augusto Lyrio e José Antonio G. Liberal, que tomaram assento na mesa ao lado dos secretarios.

Procedendo-se á chamada, e recolhidas as chapas, foi pelo Sr. presidente annuciado o seguinte resultado:

Para director, o Dr. Aristides Galvão de Queiroz, 311 votos; sendo proclamado eleito pelo Sr. presidente.

Para membros do conselho fiscal: Dr. Urbano B. Castello Branco, 314 votos; Manoel Candido Pinto de Azevedo, 304 votos; Gustavo Braga, 267 votos; Jeronymo W. de Oliveira, 67 votos; Joaquim Ferreira Maia, 50 votos, sendo proclamados eleitos os Srs. Dr. Urbano B. Castello Branco, Manoel Candido Pinto de Azevedo e Gustavo Braga.

Para supplentes: Manoel Joaquim Vieira de Carvalho, 316 votos; Hugo Bussmeyer, 316 votos e J. E. C. Berla, 316 votos, os quaes foram tambem proclamados eleitos pelo Sr. presidente.

Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente levantou a sessão e mandou lavrar esta acta, que vae assignada pela mesa e pelos Srs. accionistas presentes.—José Thomaz Pimentel Barbosa.—Engenheiro de Proença Gomes, 1º secretario.—Jeronymo W. de Oliveira, 2º secretario.—José Dalle Affili.—Henrique Augusto Lyrio.—Urbano B. Castello Branco.—Manoel Candido Pinto de Azevedo.—Gustavo Braga.—Por procuração do Estado da Bahia. Engenheiro de Proença Gomes.—José Antonio Gonçalves Liberal.—Manoel Joaquim Vieira de Carvalho.—Joaquim Henriques Costa Reis.

Companhia de Saneamento do Rio de Janeiro

11º RELATORIO QUE TEM DE SER APRESENTADO A ASSEMBLEIA GERAL DOS SRS. ACCIONISTAS CONVOCADA PARA 30 DE JUNHO DE 1900 PELO SEU PRESIDENTE ARTHUR SAUER

Srs. accionistas.—Cabe-me a honra de orientar-vos sobre o estado e a marcha da nossa empresa, apresentando-vos, em cumprimento do disposto nos arts. 30 e 49, dos nossos estatutos, o 11º relatório do gyro administrativo desta companhia, do anno findo em 31 de dezembro de 1899, acampanhado do parecer do conselho fiscal.

Primeiro accordo com o governo

Pouco ou quasi nada tem feito o actual Governo para cumprir o accordo celebrado com elle, em 6 de agosto de 1897.

Esse accordo, autorizado por lei e para cuja fiel execução temos feito tantos sacrificios, de novo não é respeitado pelo governo, que continua a não cumprir, nem o seu primeiro contracto com esta companhia, consubstanciado pelo decreto n. 9.859, de 8 de fevereiro de 1888, approvedo pela lei n. 3.396, de 24 de novembro do mesmo anno e nem o accordo solemnemente celebrado com a companhia e constante das clausulas do decreto n. 2.575, de 6 de agosto de 1897, assignado pelo então Presidente da Republica o Sr. Dr. Prudente de Moraes, em virtude de autorização que lhe foi conferida pelo artigo 16 da lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895.

Nos relatorios anteriores levei ao vosso conhecimento o texto por extenso desse accordo com o governo e as tentativas que a directoria fez para alcançar o cumprimento das clausulas do mesmo accordo.

O resultado de todos os esforços que empregamos foi negativo, deante da impossibilidade do actual Governo, tanto em relação ao pagamento a realizar para satisfazer a clausula XXVII do accordo, como tambem em face do cumprimento do § 1º da clausula XXIII.

Como dão ignorais, a directoria, de conformidade com a clausula XXVII, do citado decreto, tinha apresentado ao Ministerio da Fazenda tres listas, relacionando as importancias dos direitos da Alfandega

dos materiaes de construcção, appparelhos e objectos, que foram effectivamente empregados desde o inicio das obras nas villas operarias da companhia, para obter o embolso desses direitos, por ser o Thesouro não sómente obrigado a pagar-os por contracto, mas ainda por ter o governo se compromettido, por ACCORDO a pagar essas tres listas, devidamente conferidas e legalizadas pelo fiscal do governo junto á companhia e logo depois que a Alfandega do Rio de Janeiro houvesse feito o calculo, segundo as tarifas de 1896, o que se verificou já em 25 de janeiro de 1898.

A primeira dessas listas, a dos materiaes empregados até 1 de julho de 1892, foi paga, por despacho do Sr. Dr. Bernardino de Campos, antecessor do actual Ministro da Fazenda e liquidada por encontro de contas com o Banco da Republica do Brazil, em 30 de junho de 1898, — mas quanto a

II lista dos direitos de consumo dos materiaes empregados de 1 de julho de 1892 a 31 de julho de 1893 na importancia de..... 651:488\$978

e III lista dos direitos de consumo dos materiaes empregados de 1 de agosto de 1893 a 6 de agosto de 1897, na importancia de..... 651:415\$520

ambas devidamente conferidas e legalizadas pelos fiscaes do Governo e calculadas pela Alfandega do Rio de Janeiro e sommadas em..... I. 302:904\$498 não foi possivel cobrar, apesar das maiores diligencias encaminhadas pela Directoria.

Tendo sido infructiferos e sem resultado algum todos os esforços e meios ao alcance da administração desta companhia para obter o pagamento de uma divida de tão longa data, pois remonta-se ao anno de 1890, — e tendo o governo, além do não cumprimento da clausula XXVII, DO ACCORDO, infringido novamente esse mesmo accordo em outras clausulas, a directoria, usando dos direitos que lhe são conferidos no art. 30 dos estatutos e tendo ouvido o seu conselho fiscal, resolveu demandar judicialmente a Fazenda Nacional, encarregando aos notaveis advogados os Exms. Srs. Drs. José Hygino Duarte Pereira e Theodoro de Barros Machado da Silva.

Estes dous illustres jurisconsultos, depois de aprofundado exame da questão em todas as suas faces e dos documentos comprobatorios que provam cabal e minuciosamente ter a companhia cumprido as suas obrigações contractuales, ao passo que o Governo desrespeitou os contractos de concessão sobre que estava baseada a empresa, acceitaram o patrocinio dessa importante demanda.

Não julgo preciso reproduzir aqui os numerosos documentos officiaes, que apoiam o nosso pleno e inalteravel direito, não sómente quanto ao pagamento dos direitos de consumo acima mencionados, mas tambem a forte indemnização por perdas, danos e lucros cessantes pelo tempo decorrido desde o dia 4 de novembro de 1890 até hoje.

Entretanto, para melhor poderdes apreciar o clareza e justiça do pleito judicial, reproduzo abaixo, apenas em extracto, o citado accordo com o Governo, indicando os favores que competem á companhia e as clausulas infringidas e desrespeitadas pelo Governo.

Eis o extracto:

DECRETO N. 2.575 — DE 6 DE AGOSTO DE 1897

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização conferida pelo art. 16 da lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895, para entrar em accordo com a Companhia de Saneamento do Rio de Janeiro, afim de ser revisto ou rescindido o contracto a que se refere o decreto n. 9.859, de 8 de fevereiro de 1888, o qual concedeu a Arthur Sauer ou á companhia que fosse por elle organi-

zada, diversos favores relativamente aos edificios que construisse para habitação de operarios e classes pobres e foi approvedo pela lei n. 3.396, de 24 de novembro subsequente, resolve que as clausulas que acompanharam o dito decreto n. 9.859, de 1888, fiquem substituidas pelas que se seguem, revogadas as disposições em contrario.

Clausula I

A Companhia de Saneamento do Rio de Janeiro, constituída em 4 de junho de 1889, para executar as disposições do decreto n. 9.859, de 8 de fevereiro de 1888, continuará a edificar nesta Capital e seus arrabaldes habitações para operarios e classes pobres, de conformidade com os planos approvedos pelo decreto n. 10.109, de 10 de dezembro de 1888, sob fiscalização immediata de um engenheiro nomeado pelo Ministerio da Fazenda... etc. etc.

Clausula XXIII

A Companhia goza dos seguintes favores:

1º. isenção, até 31 de dezembro de 1911, dos direitos de consumo, e de expediente para todos os materiaes, appparelhos e mais objectos precisos para as obras projectadas, de conformidade com os planos approvedos, sem a restricção do art. 8º do decreto n. 947 A, de 4 de novembro de 1890, restricção que será observada de 1 de janeiro de 1909 a 31 de dezembro de 1911, etc., etc., etc.

Clausula XXVII

A importancia dos direitos de consumo e de expediente dos materiaes de construcção, appparelhos e objectos que foram effectivamente empregados, desde o inicio das obras respectivas, nas Villas Operarias, de conformidade com os planos approvedos pelo Governo, será fixada á vista das listas dos referidos objectos, authenticadas pelo engenheiro-fiscal e paga á companhia logo depois que a Alfandega do Rio de Janeiro houver feito o calculo, segundo as tarifas que vigoravam em janeiro de 1896.

Sobre a effectividade de pagamento, o Ministerio da Fazenda providenciará, podendo fazel-o por encontro de contas entre o Thesouro Federal e o Banco da Republica, de que a companhia é devedora, sendo pago em moeda corrente o saldo que se verificar.

Clausula XXVIII

Depois de cumprida a clausula precedente, a companhia não podera reclamar quantia alguma a titulo de lucros cessantes, etc., etc., etc.

Capital Federal, 6 de agosto de 1897, 9º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Amaro Cavalcanti.

2º—Estado sanitario das villas

Com immensa satisfação posso vos communicar que, graças á rigorosa fiscalização das villas operarias e suas dependencias pelo distincto medico desta companhia, o Sr. Dr. Socio Guarany, e pelos nossos administradores, todos os quaes com bouavel zelo dedicam-se aos misteres dos cargos que lhes são affectos e persistem, sem treguas, na vigilância da mais severa e exemplar limpeza e rigorosa desinfecção diaria, o estado sanitario em todas as nossas villas operarias, que servem, como não vos é estranho, para alojamento hygienico de mais de 5.000 operarios e proletarios, é excellente e não pode ser melhor.

Felizmente o relatório sanitario do nosso medico, que vos apresento no annexo VII, não relata caso algum do terrivel mal reinante na quadra que atravessamos.

Emquanto multiplices casos de *peste bubonica* tem sido constatados nas vizinhanças, nenhum inquilino de nossas Villas-Operarias, até hoje, adoeceu deste contagioso e horrivel flagello e esperamos poder confirmar esse facto quando o porto do Rio de Janeiro for declarado limpo e de livre entrada e sahida.

3º—Lavanderia a vapor

Não se tendo verificado na nossa Lavanderia a vapor, que temos construido e installado em cumprimento da clausula XXII de nosso contracto com o Governo, as vantagens esperadas, resolveu a directoria arrendar este bem montado estabelecimento pelo prazo de cinco annos a firma H. Matzinger & Comp., que por seu lado obrigou-se por contracto perante tabellião de encarregar-se da lavagem das roupas de todos os inquilinos das nossas cinco villas operarias, pelo preço da tabella fixada pelo Governo, com 15 % de abatimento da tabella comum.

Desta fórma continuamos, como dantes, em cumprir o nosso contracto com o Governo em todos os seus pontos.

4º—Fundos de reserva

Nos annexos I e III achareis o importe dos nossos capitães em reserva, a saber:

Fundos de reserva com um saldo de.....	610:527\$885
Contas de reserva idem.....	900:278\$862
Fundo especial, idem.....	52.662\$696

Perfazendo o total de... 1.563:069\$434 representado em bens de raiz.

5º—Acções e transferencia de acções

Na synopsis, anexo V, encontrareis as transferencias de acções havidas durante o anno social, findo em 31 de dezembro proximo passado, a saber:

	Acções
15 termos de transferencia por venda de.....	1.815
1 dito idem idem por alvará de.....	15
4 ditos idem idem em caução de.....	8.360
2 ditos idem idem em restituição de caução de.....	3.300
Total 22 ditos de transferencia de...	13.490

Usando da autorização que lhe foi conferida em virtude de resolução da assembléa geral extraordinaria—e de conformidade com o disposto no art. 5º dos estatutos — a directoria emittiu e transferiu, em caução para garantia de uma conta corrente de emprestimo, 5.000 acções de prioridade, ficando ainda por emittir 55.000 acções do valor nominal de 100\$000.

No anexo VI apresento-vos a lista nominal dos Srs. accionistas, com a indicação do numero de acções que cada um possui e o numero de votos que lhes competem.

6º—Empregados

Emquanto os tribunaes brasileiros não habilitarem a companhia, restituindo-lhe todos os seus direitos adquiridos sobre o Governo e emquanto não entrar ella no goso dos favores de seu contracto, o que indubitavelmente, conforme os pareceres dos mais notaveis e celebres juriconsultos ministrados a respeito, não tardará tornar-se effectivo, o pessoal do escriptorio central e tecnico continuará reduzido ao extremo.

Comtudo e apezar de exíguo o numero de empregados, o serviço em repartição alguma foi prejudicado, tendo todos, com zelo e actividade, cumprido os seus deveres.

As horas de trabalho no escriptorio central permanecem ainda, como dantes, das 8 1/2 da manhã ás 5 horas da tarde.

7º—Eleições

Na proxima passada assembléa geral ordinaria, de 30 de junho de 1899, foram reeleitos os membros do conselho fiscal e seus supplentes, os Srs. Drs. Urbano B. Castello Branco e Olympio Oscar de Villena Valladão e capitão Antonio Joaquim Rabello Braga, e supplentes os Srs. marechal Jeronymo Rodrigues de Moraes Jardim, Antonio Monteiro de Miranda Castro e Jeronymo Teixeira Boavista.

De conformidade com o disposto nos artigos 16, 18 e 36 dos nossos estatutos, cumpre-vos nesta assembléa eleger dous novos directores e tres membros do conselho fiscal e os respectivos supplentes.

São estas, Srs. accionistas, em resumo, as occorrencias que me cumpre scientificar-vos.

Entretanto, pretar-vos-hoi na ass-emblea, verbalmente, os esclarecimentos ou quaisquer outras informações, que julgardes necessarias

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1900. — Arthur Sauer, presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL.

Srs. accionistas—E' taxativo o artigo dos estatutos que determina que o conselho fiscal emitta parecer sobre o relatório, balanço e contas, declarando si os mencionados actos são dignos de approvação ou censura.

A nossa presença hoje nesta assembléa traduz, pois, o desempenho do referido dever.

Infelizmente, continuando a outra parte contractante a manter dosintelligencia no modo de executar clausulas definidas na revisão do contracto, facto este que tem entorpecido a marcha e acarretado não pequenos prejuizos aos legitimos interesses da companhia, teve esta de recorrer aos tribunaes para dar a interpretação que o caso requer.

São muito louvaveis os esforços empregados pela directoria, para chegar-se a uma solução concinavel ás partes contractantes.

A isenção de animo e a inteireza de rectidão, com que o Governo da Republica decide os negocios que lhe são affectos, levam a crer, com fundamento, que o Sr. Ministro da Fazenda só precisa de mais algum tempo para fazer justiça a que tem direito a companhia.

Com clareza e precisão os negocios attent's ao ultimo anno social se acham comprehendidos no relatório pendente de vossa approvação, notando-se da Directoria a melhor vontade de ministrar toda e qualquer informação que lhe for exigida.

Habilitados por um exame methodico e acurado dos livros e mais documentos exhibidos, somos de parecer que, a vista da ordem e exactidão do balanço, contas e relatório, sejam todos estes actos approvados.

Em 20 de junho de 1900.—Urbano B. Castello Branco.—Olympio Valladão.—Antonio Monteiro de Miranda Castro.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1899

Activo	
Accionistas :	
60.000 acções de prioridade a 100\$, a emittir de accordo com o art. 5º dos estatutos.....	6.000:000\$000
Caução da directoria.....	20:000\$000
Bens de raiz da companhia, a saber :	
Villa Ruy Barbosa.....	2.990:040\$070
» Arthur Sauer.....	1.120:756\$880
» Senador Soares.....	723:322\$170
» Sampaio.....	693:287\$350
» Maxwell.....	130:191\$030
» Ouro Preto.....	52:211\$780
» Antonio.....	502:028\$080
» Portugal.....	117:780\$800
» Rocha.....	69:350\$430
» dos Cocheiros.....	80:324\$520
» Carolina.....	63:254\$580
» Laura.....	46:410\$160
» Vieira de Castro.....	94:991\$950
» Quintino.....	15:304\$740
» Carvalho.....	27:109\$540
» Frões da Cruz.....	19:289\$750
» Mangueira.....	10:040\$550
Palacete Ruy Barbosa.....	91:617\$300
Prelio n. 52, rua dos Invalidos.....	75:000\$000
Olaria Piedade.....	30:452\$020
Sítio Parahyba, em Vassouras	11:248\$800
Caleira de Vassouras, incluido carroças, animaes, etc.....	184:242\$070

Cocheira central, idem, idem	73:576\$590
Officinas centraes, incluido machinismo.....	71:409\$860
Lavanderia a vapor, idem, idem.....	110:351\$930
Armazem central.....	80:000\$000
Armazem Praia de Botafogo..	20:000\$000
Total	7.503:593\$650
—	
Armazem central, conta de movimento, valor dos materiaes conforme o inventario.....	43:663\$550
Officinas contraes, idem, valor da materia prima, idem.....	17:029\$220
Lavanderia a vapor, idem, idem, idem.....	1:141\$600
Caleira de Vassouras, idem, idem de cal, saccos, etc., idem.....	24:301\$580
Cocheiras, idem, idem, de forragem, idem....	440\$000
Apparelhos Villa Ruy Barbosa, idem das estradas portatéis, aparelhos, etc., idem.....	1:074\$360
Apparelhos Villa Arthur Sauer, idem, idem....	562\$780
Moveis e utensilios, idem dos existentes, idem.	3:394\$020
Moveis Villa Ruy Barbosa, idem, idem.....	18:869\$860
Moveis Villa Arthur Sauer, idem, idem.....	255\$040
Instrumentos de engenharia, idem, idem.....	410\$250
Diversos valores, saldo de diversas contas.....	960:836\$245
Cações: Titulos caucionados em garantia de emprestimos e contractos.....	420:500\$000
Conta de seguro, premio pago até 31 de junho de 1900.....	8:455\$000
Obrigações a receber.....	52:852\$180
Carteira de debentures: 6 do nosso emprestimo de 1895.....	1:200\$000
Devedores da caleira de Vassouras.....	10:721\$020

Banco do Commercio, em conta corrente com juros.....	105\$560	
Banco Rural e Hypothecario, idem.....	315\$700	
City Improvements Company, limited, nosso emprestimo.....	20:000\$000	
Crédit Lyonnais, Pariz, saldo da conta em nosso favor.....	552\$780	
Caixa Vassouras, idem.....	936\$840	
Caixa: Dinheiro no cofre da companhia.....	15:655\$210	
	<hr/>	15.126:864\$045

Passivo

Capital: 33.128 acções do valor de 100\$000.....	3.312:800\$000	
60.000 acções de prioridade, do valor de 100\$.....	6.000:000\$000	9.312:800\$000

Emprestimo por debentures de 1895 a amortizar em 28 annos, saldo: 15.194 debentures do valor de 200\$ cada uma.....	3.038:800\$000	
Deposito da directoria.....	20:000\$000	
Banco do Commercio, conta corrente caucionada.....	751:879\$440	
Obrigações a pagar: contas e emprestimos.....	366:585\$410	
Fianças de inquilinos.....	10:322\$000	
Juros de emprestimos por debentures de 1895, dos mezes de novembro e dezembro deste anno.....	35:626\$660	
Juros da fiança de inquilinos a pagar.....	730\$950	
Conselho fiscal, honorario do 2º semestre de 1899.....	1:800\$000	
Conta de reserva.....	900:278\$862	
Fundo de reserva.....	610:527\$888	
Fundo especial.....	52:262\$686	
Lucros suspensos, que passam para o semestre seguinte.....	1:712\$989	
	<hr/>	15.103:326\$883

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1899. — Arthur Saver, director-presidente. — João Francisco Frões da Cruz, director-thesoureiro. — Fritz Krug, guarda-livros.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1899

Activo

Accionistas:		
55.000 acções de prioridade a 100\$, a emittir de accordo com o art. 5.º dos estatutos		5.500:000\$000
Caução da directoria.....		20:000\$000
Bens de raiz da companhia, a saber:		
Villa Ruy Barbosa.....	2.780:103\$360	
» Arthur Sauer.....	1.040:884\$390	
» Senador Soares.....	671:589\$000	
» Sampaio.....	643:588\$460	
» Maxwell.....	120:842\$080	
» Ouro Preto.....	52:211\$780	
» Antonio.....	502:028\$080	
» Portugal.....	117:780\$800	
» Rocha.....	87:350\$430	
» dos Cocheiros.....	80:324\$520	
» Carolina.....	63:254\$580	
» Laura.....	46:410\$160	
» Vieira de Castro.....	94:991\$950	
» Quintino.....	25:304\$740	
» Carvalho.....	27:109\$540	
» Frões da Cruz.....	19:289\$750	
» Mangueira.....	10:040\$550	
Palacete Ruy Barbosa.....	91:617\$300	
Predio n. 52, rua dos Invalidos.....	75:000\$000	
Olaria Piedade.....	30:452\$020	
Sítio Parahyba, em Vassouras	11:218\$800	
Cafeira de Vassouras, incluido carroças, animaes, etc.....	182:831\$140	
Cocheira Central, idem, idem.....	70:251\$390	
Officinas centraes, incluido machinismo.....	64:666\$760	
Lavanderia a vapor, idem idem.....	100:293\$540	
Armazem central.....	80:000\$000	
Armazem da Praia de Botafogo.....	20:000\$000	7.109:465\$120

Armazem central, conta de movimento, valor dos materiaes conforme o inventario.....	41:008\$850
Officinas centraes, idem, valor da materia prima idem.....	10:978\$050
Lavanderia a vapor, idem idem idem.....	426\$000
Cafeira de Vassouras, idem de cal, saccoes, etc., idem.....	31:682\$650
Cocheiras, idem, idem de forragem, idem.....	244\$500
Apparelhos Villa Ruy Barbosa, idem das estradas portateis, aparelhos, etc., idem.....	1:168\$520
Idem idem Arthur Sauer, idem idem.....	562\$780
Moveis e utensilios, valor dos existentes, idem idem Villa Ruy Barbosa, idem idem.....	12:081\$870
Idem idem Arthur Sauer, idem idem.....	242\$290
Instrumentos de engenharia, idem idem.....	389\$740
Diversos valores, saldo de diversas contas.....	1.378:500\$343

Carteira de debentures:

Seis do nosso emprestimo de 1895.....	1:200\$000
Cauções:	
Titulos caucionados em garantia de emprestimos e contractos.....	865:900\$000

Conta de seguros:

Premio pago até 30 de junho de 1900.....	4:227\$500
Obrigações a receber.....	66:667\$080
Devadores da caieira de Vassouras.....	8:738\$040
Fiscal do governo, honorarios depositados com protesto.....	12:300\$000
Banco do Commercio, em conta corrente com juros.....	105\$560
Banco Rural e Hypothecario, idem.....	176\$200
City Improvements Company, limited, nosso emprestimo.....	20:000\$000
Crédit Lyonnais, Pariz, saldo da conta em nosso favor.....	632\$950
Caixa Vassouras, idem.....	589\$890
Caixa, dinheiro no cofre da companhia.....	9:814\$630

15.103:326\$883

Passivo

Capital:		
33.128 acções do valor de 100\$000.....	3.312:800\$000	
60.000 acções de prioridade do valor de 100\$000.....	6.000:000\$000	9.312:800\$000

Emprestimo por debentures de 1895, a amortizar em 28 annos. Saldo: 15.194 debentures do valor de 200\$ cada um.....	3.038:800\$000
Deposito da directoria.....	20:000\$000
Banco do Commercio, conta corrente caucionada.....	719:501\$900
Obrigações a pagar: contas e emprestimos.....	348:439\$180
Fianças de inquilinos.....	8:963\$000
Juros do emprestimo por debentures de 1895, dos mezes de maio e junho do corrente anno	34:896\$000
Juros da fiança de inquilinos a pagar.....	641\$680
Conselho fiscal, remuneração a dous membros a pagar.....	1:200\$000
Conta de reserva.....	900:278\$862
Fundo de reserva.....	653:343\$300
Fundo especial.....	52:167\$520
Lucros suspensos, que passam para o semestre seguinte.....	35:832\$003

15.126:864\$045

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 30 de junho de 1899. — Arthur Saver, director-presidente. — João Francisco Frões da Cruz, director-thesoureiro. — Fritz Krug, guarda-livros,

ANNUNCIOS

Companhia Fabril S. Joaquim

Ficam na séde da companhia á rua Santa Clara n. 17, em Nitheroy, á disposição dos Srs. accionistas, todos os documentos exigidos pelo art. 147 do decreto n. 434, de 4 de junho de 1891. Nitheroy, 25 de junho de 1900. — Pela Companhia Fabril S. Joaquim, o presidente J. Athayde.